

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:048059
86140

Assinado de forma digital por
BRUNA CAROLINI
NASCIMENTO:04805986140
Dados: 2025.04.01 07:09:22 -04'00'

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Eletrônico Nº 13/2025.

A Comissão de licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representada por Welinton Bachega Brito (Agente de contratação), vem pela presente decisão. Fica suspenso o certame do **P.E nº 13/2025**; Processo nº PM-ADM-2025/00319, cujo o objeto é seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para aquisição futura, através de empresa especializada em fornecimento de kit escolar, de forma a atender a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Motivo: DECISÃO LIMINAR DLM - G.RC - 25/2025.

Esta Comissão de Licitação, declara **SUSPENSO, por tempo indeterminado.**

Após realizadas as providências cabíveis, será publicado nos meios de divulgações a retomada do presente pregão nº 13/2025.

Nova Andradina – MS, 31 de março de 2025.

Welinton Bachega Brito
Agente de Contratação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 031/2025 – Processo Nº PM-ADM-2025/03649 com critério de julgamento (menor preço por lote), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a AQUISIÇÃO DE BOMBONS E CHOCOLATES PARA ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CÓDIGO DE REGISTRO TCE: ECAF46B781FFF9C9F114BFEC27F4E8E550C7CBDB

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJI2sm6vP6bITxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 01 de abril de 2025 – 07:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 11 de abril de 2025 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

11 de abril de 2025 – 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. 31 de março de 2025.

RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **PLANETA AGUA E GÁS LTDA.**

1.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E AR CONDICIONADO, PARA ATENDER COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, AS UNIDADES DE SAÚDE E ORGÃOS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação nº240/2023 e CI nº 3207/2023 a pedido da Secretaria Municipal de saúde, conforme, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 185.962,26 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2025:

PROJ. ATIVIDADE: 2.084 – Manutenção e enc. C/PSF/PAB.

CÓDIGO REDUZIDO : 45

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00.2.600.3110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 17 de março de 2025.

JOZELI CHULLI DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de despesas
Contratante

PLANETA AGUA E GÁS LTDA
Carlos Cesar Elias
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E AR CONDICIONADO, PARA ATENDER COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, AS UNIDADES DE SAÚDE E ORGÃOS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação nº240/2023 e CI nº 3207/2023 a pedido da Secretaria Municipal de saúde, conforme, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, transformação da **Ata 78/2024** em contrato (Processo Siga PM-ADM-2023/7901).

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 88.734,00 (oitenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2025:

PROJ. ATIVIDADE: 2.084 – Manutenção e enc. C/PSF/PAB.

CÓDIGO REDUZIDO: 45

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00.2.600.3110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 17 de março de 2025.

JOZELI CHULLI DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de despesas
Contratante

DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA
Diego Camara Pereira
Contratado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **GUILHERME DE SÁ LAURINDO - ME.**

1.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E AR CONDICIONADO, PARA ATENDER COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, AS UNIDADES DE SAÚDE E ORGÃOS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação nº240/2023 e CI nº 3207/2023 a pedido da Secretaria Municipal de saúde, conforme, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital, transformação da **Ata 79/2024** em contrato (Processo Siga PM-ADM-2023/7901).

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 583.865,40 (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2025:

PROJ. ATIVIDADE: 2.084 – Manutenção e enc. C/PSF/PAB.

CÓDIGO REDUZIDO : 45

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.1.600.0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00.00.00.00.2.600.3110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina MS, 17 de março de 2025.

JOZELI CHULLI DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de despesas
Contratante

GUILHERME DE SÁ LAURINDO - ME
Guilherme de Sá Laurindo
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 147/2024

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a **PLANETA ÁGUA E GÁS LTDA**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre os dias **29/04/2025 a 24/08/2025 (117 dias)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 147/2024 de **R\$ 1.820,00 (mil, oitocentos e vinte reais)**, tendo em vista o interesse do município na contratação de empresa, utilizando-se do saldo remanescente de ata para aquisição de água mineral em galões de 20 litros, água mineral sem gás garrafa 500 ml, água mineral em copos de 200 ml e gelo de água filtrada em barra de 10 kg, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e seus departamentos, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social em seus projetos sociais, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a pedido da Secretaria Municipal de Finanças, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 24 de março de 2024.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

PLANETA ÁGUA E GÁS LTDA
Simone Neves Dias
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 148/2024

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa a **M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre os dias **29/04/2025 a 24/08/2025 (117 dias)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 148/2024 de **R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais)**, tendo em vista o interesse do município na contratação de empresa, utilizando-se do saldo remanescente para aquisição de água mineral em galões de 20 litros, água mineral sem gás garrafa 500 ml, água mineral em copos de 200 ml e gelo de água filtrada em barra de 10 kg, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e seus departamentos, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social em seus projetos sociais, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a pedido da Secretaria Municipal de Finanças, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 24 de março de 2025.

HERNANDES ORTIZ,
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS
Edilson Gonçalves Dias
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 150/2024

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a PLANETA ÁGUA E GÁS LTDA.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre os dias **29/04/2025 a 24/08/2025 (117 dias)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 150/2024 de **R\$ 4.134,00 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais)**, tendo em vista o interesse do município na contratação de empresa, utilizando-se do saldo remanescente para aquisição de água mineral em galões de 20 litros, água mineral sem gás garrafa 500 ml, água mineral em copos de 200 ml e gelo de água filtrada em barra de 10 kg, para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e seus departamentos, Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social em seus projetos sociais, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração a pedido da Secretaria Municipal de Finanças, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 24 de março de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania
E Assistência Social
Ordenadora de despesas
Contratante

PLANETA ÁGUA E GÁS LTDA
Simone Neves Dias
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 164/2024

CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado o RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre os dias **04/04/2025 a 03/07/2025 (92 dias)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 164/2024 de **R\$ 6.425,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**, tendo em vista o interesse do município na contratação de empresa **UTILIZANDO O SALDO REMANESCENTE DA ATA 174 E 175/2024, PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA (Apartamento individual, 50 diárias)**, conforme **despacho 2024/43332**, a pedido das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Gestão, Assistência Social e Cidadania e Educação, Cultura e Esporte, bem como parecer jurídico anexo ao Processo PM-ADM-2023/03681, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 24 de março de 2025.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas Contratante

RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA – ME
Valmir Dionísio Viana
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 165/2024

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado o **HOTEL TROPICAL LTDA-ME:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre os dias **04/04/2025 a 03/07/2025 (92 dias)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 165/2024 de **R\$ 6.007,50 (seis mil, sete reais e cinquenta centavos)**, tendo em vista o interesse do município na contratação de empresa **UTILIZANDO O SALDO REMANESCENTE DA ATA 174 E 175/2024, PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA (Apartamento duplo, 27 diárias)**, conforme **despacho 2024/43332**, a pedido das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Gestão, Assistência Social e Cidadania e Educação, Cultura e Esporte, bem como parecer jurídico anexo ao Processo PM-ADM-2023/03681, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 24 de março de 2025.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas Contratante

HOTEL TROPICAL LTDA-ME
FRANCISCO EDIVAL GONÇALVES FREIRES
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 166/2024

CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado o **RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre os dias **04/04/2025 a 03/07/2025 (92 dias)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 166/2024 de **R\$ 4.240,50 (quatro mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, tendo em vista o interesse do município na contratação de empresa **UTILIZANDO O SALDO REMANESCENTE DA ATA 174 E 175/2024, PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA (Apartamento individual, 33 diárias)**, conforme **despacho 2024/43332**, a pedido das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Gestão, Assistência Social e Cidadania e Educação, Cultura e Esporte, bem como parecer jurídico anexo ao Processo PM-ADM-2023/03681, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 24 de março de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania
E Assistência Social
Ordenador de despesas
Contratante

RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA – ME
Valmir Dionisio Viana
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 167/2024

CONTRATANTES: o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado o **HOTEL TROPICAL LTDA-ME:**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre os dias **04/04/2025 a 03/07/2025 (92 dias)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 167/2024 de **R\$ 10.995,00 (dez mil, novecentos e noventa e cinco reais)**, tendo em vista o interesse do município na contratação de empresa **UTILIZANDO O SALDO REMANESCENTE DA ATA 174 E 175/2024, PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA (Apartamento duplo 29 diárias e apartamento duplo casal 24 diárias)**, conforme **despacho 2024/43332**, a pedido das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Gestão, Assistência Social e Cidadania e Educação, Cultura e Esporte, bem como parecer jurídico anexo ao Processo PM-ADM-2023/03681, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 24 de março de 2025.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretária Municipal de Cidadania
E Assistência Social
Ordenador de despesas
Contratante

HOTEL TROPICAL LTDA-ME
FRANCISCO EDIVAL GONÇALVES FREIRES
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 168/2024

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, outro lado o RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre os dias **03/04/2025 a 04/07/2025 (92 dias)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 168/2024 de **R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais)**, tendo em vista o interesse do município na contratação de empresa **UTILIZANDO O SALDO REMANESCENTE DA ATA 174 E 175/2024, PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA (Apartamento individual 40 diárias)**, conforme **despacho 2024/43332**, a pedido das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Gestão, Assistência Social e Cidadania e Educação, Cultura e Esporte, bem como parecer jurídico anexo ao Processo PM-ADM-2023/03681, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 24 de março de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenadora de despesas
Contratante

RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA – ME
Valmir Dionisio Viana
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 169/2024

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado o HOTEL TROPICAL LTDA-ME:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, para o período compreendido entre os dias **04/04/2025 a 03/07/2025 (92 dias)**, bem como manter os valores pactuados no Contrato nº 169/2024 de **R\$ 24.775,00 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, tendo em vista o interesse do município na contratação de empresa **UTILIZANDO O SALDO REMANESCENTE DA ATA 174 E 175/2024, PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA (Apartamento duplo, 70 diárias e Apartamento duplo casal 50 diárias)**, conforme **despacho 2024/43332**, a pedido das Secretarias Municipais de Saúde, Finanças e Gestão, Assistência Social e Cidadania e Educação, Cultura e Esporte, bem como parecer jurídico anexo ao Processo PM-ADM-2023/03681, sendo que a empresa atende satisfatoriamente as necessidades do Município, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 24 de março de 2025.

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Ordenadora de despesas
Contratante

HOTEL TROPICAL LTDA-ME
FRANCISCO EDIVAL GONÇALVES FREIRES
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº. 312, de 31 de Março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os nomes abaixo, com finalidade de compor Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação temporária de **Profissional de Serviços de Saúde**, na função de **Médico Veterinário**, para atuar na área de Inspeção Industrial da empresa JBS, na realização de tarefas inerentes a essa função e atender necessidade de ocupação de trabalho, cuja falta de pessoal está caracterizando situação de excepcional interesse público. (PM-ADM-2025/003650):

- a) Paulo Rogerio Rolin Prestes;
- b) Fabiana da Cunha Guissoni;
- c) Wagner Brandão da Cunha.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 31 de março de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 313, de 31 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir o percentual de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) ao servidor público municipal **LUCAS DOS SANTOS SCHIAVI**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Projeto e Controle de Vias, Símbolo DAS -112, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura (PM-ADM-2025/03007).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 31 de março de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Edital Semec Nº 28/2025

Processo Seletivo Simplificado

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Wagner Carlos Perigo, juntamente com a comissão designada por meio da portaria Nº01, de 07 de janeiro de 2025, foram convocados os seguintes cargos:

Cargo de Técnico de Serviços Educacionais - Função Assistente de Educação Infantil – Feminino SEDE			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
110º	Luciana Daiane Aleixo de Freitas	07/08/1996	0
111º	Danieli dos Santos Teixeira	30/04/1998	0
112º	Thaís Sandrini dos Santos	01/05/1998	0
113º	Deyse Mayara Nantes Amaraes	18/10/1998	0
114º	Kely Aparecida Bento da Silva	27/10/1998	0
115º	Laryssa Rodrigues Dias	08/12/1998	0
116º	Bruna Lédio Ribas	08/10/1999	0
117º	Mayara Alves Mattos dos Reis	28/12/1999	0
118º	Amanda Sthephanny Reggiori da Silva	10/03/2000	0
119º	Bruna Aparecida de Jesus Pereira	30/04/2000	0
120º	Thainara Bernal França	15/05/2000	0
121º	Thamires Ribeiro da Silva	02/10/2000	0
122º	Suelen da Silva Costa	22/02/2001	0
123º	Emily Carolaine de Souza Filho	19/03/2001	0
124º	Larissa dos Santos Leal	25/02/2002	0
125º	Joice Karolaine Araújo Cavalcante	20/05/2002	0
126º	Bruna Fernandes da Silva	06/12/2002	0
127º	Emily Nair Da Silva Floriano	02/02/2003	0
128º	Maria Luiza Alves de Souza	16/03/2003	0

Cargo Assistente de Serviços Educacionais - Função Agente de Conservação e Limpeza - SEDE			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
73º	Jociane da Silva Freitas	05/05/1985	0
74º	Janayna da Silva Barros de Oliveira	22/07/1985	0
75º	Mariana Da Silva Cruz	10/07/1991	0
76º	Mirian Rute da Silva	08/10/1991	0
77º	Thais Fernanda Sampaio	01/07/1992	0
78º	Dayara Rios da Silva	22/03/1995	0
79º	Jessica Gabriela Sanabre dos Santos	18/05/1996	0

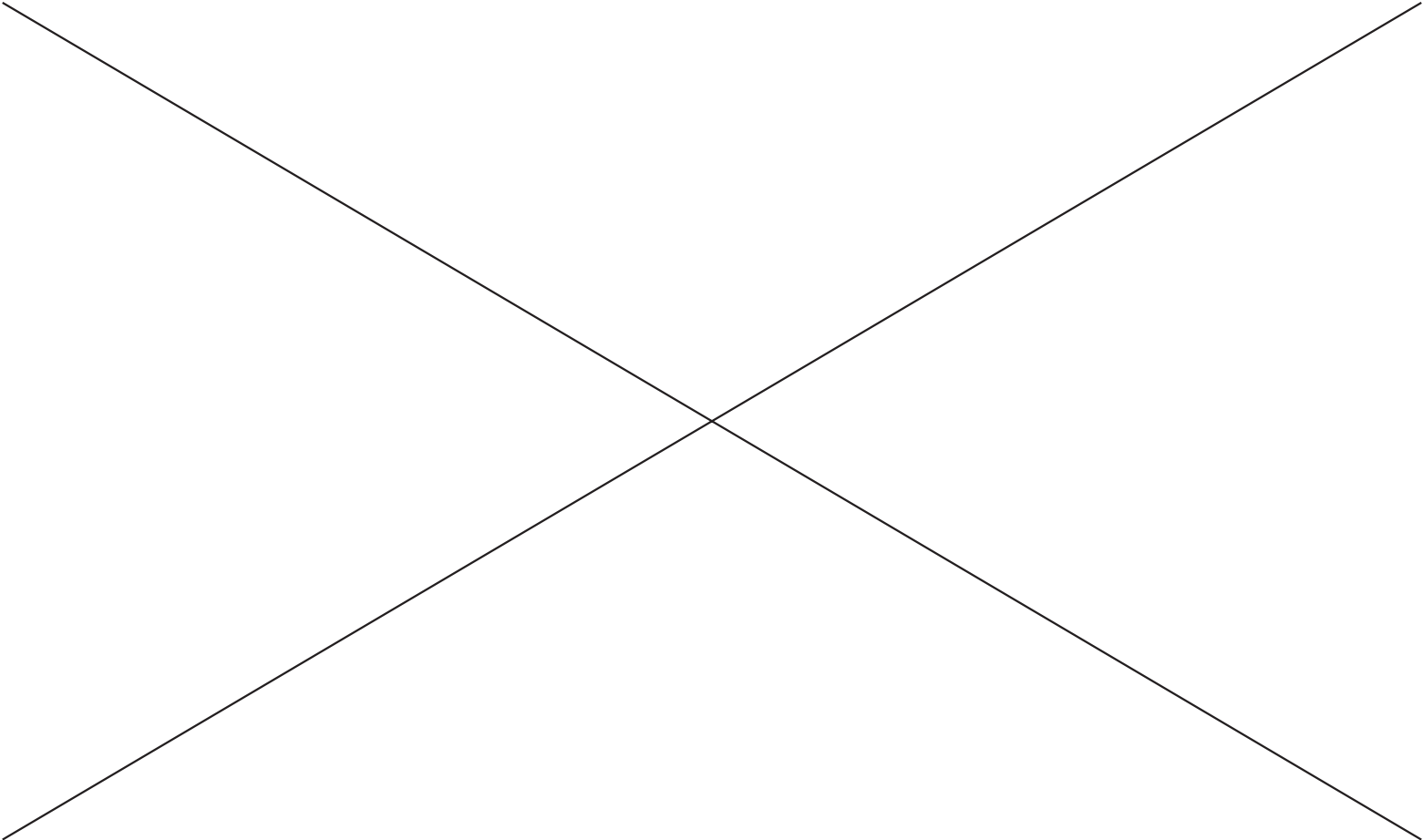
DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Classificação Final			
Cargo Assistente de Serviços Educacionais - Função Agente de Conservação e Limpeza - Casa Verde			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
4º	Daiana Aparecida dos Santos Leite	06/04/1995	10
5º	Thais Almeida dos Santos	09/01/1998	10

Cargo Assistente de Serviços Educacionais - Função Agente de Merenda SEDE			
Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
17º	Larissa Fernanda dos Santos Alencar	21/09/2001	10
18º	Larissa da Silva Santos	25/01/2004	10
19º	Bruna Hadassa Isidorio dos Santos	08/08/1989	0
20º	Lucia de Oliveira Silva	09/08/1966	0
21º	Ester da Silva Antônio	11/09/1966	0
22º	Marcia Regina Carvalho Paim	20/04/1970	0
23º	Nair Pereira Nobre	21/07/1975	0
24º	Rosa Pedro de Souza	09/08/1976	0
25º	Lucilene Aparecida Miatello	19/07/1978	0
26º	Elisangela Cristina da Silva	22/04/1979	0
27º	Fabiana Regina Dalago da Silva Barbosa	30/07/1980	0



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Processo Siga PM-ADM-2025/1047

Dispensa de Licitação nº 16/2025.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação nº **16/2025**, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição dos medicamentos **a) Oxalato de Escitalopram 20mg; b) Nesina Pio 25/30mg; c) Quet XR 50mg; e d) Apixabana 5mg**, com a finalidade de atender a ação judicial movida por **Maria de Matos Oliveira**, em face do Município de Nova Andradina, conforme **autos nº 0804605-26.2022.8.12.0017**, de acordo com a COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/0570, bem como a Solicitação de Compra nº 14/2025 da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto as fls. **214 - 219** dos autos e **Deposito Judicial – em cumprimento a decisão Judicial dos autos acima mencionados.**

3. Favorecidas:

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 4.601,22** (quatro mil seiscentos e um reais e vinte e vinte e dois centavos), sendo R\$ 939,12 (novecentos e trinta e nove reais e doze centavos) referente a empresa **CIRURGICA PARANAVAI LTDA, CNPJ: 30.766.874/0001-15** e **R\$ 3.662,10** (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos) referente ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ:03.979.663/001-98**, por um período de 12 (doze) meses, por meio de **DEPOSITO JUDICIAL.**

4. Proj./Ativ.: 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde.

Dotação: 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.

Código Reduzido: 27.

5. Condições de entrega: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação.

6. Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

Jozeli Chulli da Silva
Secretária Municipal de Saúde.
Ordenadora de Despesas.
Assinado digitalmente.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

DECRETO Nº 3599/2025, de 31 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA ANDRADINA e autorização contida na Lei Municipal nº 1847/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.589.963,58, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.007.12.306.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$243.415,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	243.415,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
16.020.4.123.2.2090-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$1.000.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$129.562,08
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	129.562,08
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.305.16.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$359.212,50
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	359.212,50
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.4.122.2.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$354.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	354.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
05.006.10.301.16.2078-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$104.999,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	104.999,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.15.452.15.2016-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$280.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	280.800,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
21.006.26.782.15.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$57.475,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito	57.475,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO	
15.019.4.122.2.2102-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

06.000 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.007.12.365.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$60.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		60.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.53.2301-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$359.212,50
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		359.212,50
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.15.452.15.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$80.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		80.800,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.4.122.2.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$154.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		154.000,00
17.000 - FUNDAÇÃO INST.DE TEC. E INOVAÇÃO DE N.ANDRADINA FI		
17.021 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.021.18.542.11.2065-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$600.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		600.000,00
17.021.23.691.12.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
17.021.18.542.11.2290-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$129.562,08
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		129.562,08
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.26.782.15.2017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$57.475,00
1.752.0000 Recursos Vinculados ao Trânsito		57.475,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$104.999,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		104.999,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE		
15.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.019.15.452.2.2103-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$100.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		100.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.006 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.301.16.2078-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$243.415,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		243.415,00
21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.006.27.813.15.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$200.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página : 3 / 3

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Março de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

*** ***.179_**

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.600, de 31 de março de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Nova Andradina/MS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

Considerando o Programa Integrado pela garantia dos Direitos da Primeira Infância do TCE-MS, que contempla a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;

Considerando o Ofício 002/2025 GAB-PRES TCE/MS, datado 16 de janeiro de 2025, que trata da recomendação para a Constituição do Comitê Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do PMPI;

CONSIDERANDO a Comunicação Siga nº PM-CIN-2025/02077, de 31 de março de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte na qual solicita a nomeação dos representantes para compor a Comissão do Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Nova Andradina/MS- PMPI (PM-ADM-2025/04266);

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros para compor o Comitê Municipal Intersetorial Permanente para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Nova Andradina-PMPI (2025-2035):

I - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- a) Ana Claudia Cordeiro Pelegrini, como titular;
- b) Luciano Flores Garcia, como suplente;

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Ingrid Elisandra Bumbieris Travaim; como titular;
- b) Simone Aparecida Marega, como suplente;

III - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

- a) Leticia Fátima de Oliveira; como titular;
- b) Mégui Marri Wruck de Souza Santos, como suplente;

IV - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Solange Natal Ferreira da Silva; como titular;
- b) Marileuza Rodrigues de Oliveira Zanata, como suplente;

V - Conselho Tutelar:

- a) Jaqueline Ferreira Oliveira Granzotti; como titular;
- b) Ana Claudia Crecencio, como suplente;

VI - Conselho Municipal de Saúde:

- a) Edvania Sales; como titular;
- b) Luiz Eduardo de Paula Gonçalves, como suplente;

VII - Conselho Municipal de Educação:

- a) Viviane Brandão; como titular;
- b) Andréia Aparecida Pereira Batista, como suplente;

VIII - Conselho Municipal de Assistência Social:

- a) Tânia Marisa da Silva Farias; como titular;
- b) Gedilma Gonçalves Quintana, como suplente;

IX - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

- a) Evelise Trindade de Galiego; como titular;
- b) Carla Fernanda Sampaio, como suplente;

X - Conselho Municipal de Cultura:

- a) Miguel Geraldo dos Santos; como titular;
- b) Anderson Nascimento Dias, como suplente;

XI - Câmara dos Vereadores:

- a) Josenildo do Nascimento, como titular;

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

b) Fábio Zanta, como suplente;

XII - Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

a) Ruan Luiz Gonçalves da Silva; como titular;

b) Daniela de Oliveira Lima, como suplente;

XIII - Secretaria Municipal de Infraestrutura:

a) Jessica Silva de Jesus Fujibayashi; como titular;

b) Emanuelle Muchon de Souza, como suplente;

XIV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento:

a) Letícia Karoline Alves de Oliveira; como titular;

b) Karina aparecida Silva Rodrigues, como suplente;

XVI - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:

a) Brenda Emanuely Lima; como titular;

b) Mariana Balesteiro Guizzardi, como suplente;

XVII - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração:

a) João Junior da Silva Ramos; como titular;

b) Sandra Cristina Lima Vidal, como suplente;

Art. 2º O Comitê tem por finalidade precípua acompanhar, avaliar e monitorar a execução do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI), podendo para tanto:

I - estabelecer os necessários mecanismos para a avaliação das metas estabelecidas;

II - realizar, anualmente, a revisão ou a atualização das ações do PMPI, pautada nos indicadores estabelecidos;

IV - emitir relatórios circunstanciados e apontar eventuais inconsistências na execução do plano, solicitando ao Poder Executivo as devidas providências;

V – reunir-se periodicamente para os fins de avaliar a atuação do Comitê e outros assuntos correlatos.

Art. 3º A coordenação do Comitê será definida por eleição dentre os membros titulares que terá mandato de dois anos, vedada a recondução, ocasião em que estabelecerá a metodologia, o cronograma das reuniões e providenciará as necessárias comunicações junto ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 31 de março de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 55/2023

CONTRATO: 55/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: ELLUS ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO nº: 86/2023

VIGÊNCIA: a partir do dia 01/04/2025

OBJETO: Locação de 03 (três) containers para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina

VALOR: Conforme comum acordo entre as partes, o valor mensal do contrato fica alterado de R\$ 6.916,70 para R\$ 5.533,36, redução de 20 %.

DATA: 24/03/2025

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA
Contratante

ELLUS ADMINISTRACAO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EDITAL Nº 01/03/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições da Lei nº 257, de 6 de fevereiro de 2001, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público para recrutamento de candidatos para a criação de quadro de reserva de pessoal para atuarem na área na área de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, vinculadas às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, com vínculo temporário e por prazo determinado, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DO OBJETO

Este Processo Seletivo Simplificado tem por objeto o recrutamento e a seleção, por tempo determinado, para contratação e cadastro de reserva para exercer as funções **de Profissional de Serviços de Saúde – Médico Veterinário**, na forma prevista no Convênio de Cooperação Técnica entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e o Município de Nova Andradina/MS, através da Prefeitura Municipal, nos termos e condições constantes deste Edital.

1.1 . Os candidatos interessados irão compor equipe de trabalho coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, observadas as seguintes condições:

a) Das funções e atividades, do número de vagas e da remuneração:

Função Temporária	Atividade	Vagas	Vagas Cadastro Reserva	Remuneração
Profissional de Serviços de Saúde	Médio Veterinário	02 (imediata)	+ 02	3.472,60

b) Das atribuições básicas e dos requisitos:

Aos ocupantes das funções discriminadas no item 1.1. a), considerada o respectivo nível de escolaridade, cabem realizar atividades de inspeção de produtos de origem animal (bovinos), abrangendo dos aspectos higiênicos, sanitários e tecnológicos, relativos à inspeção, fiscalização e classificação de animais, seus produtos, subprodutos, derivados, resíduos e insumos, destinados ao comércio nacional e internacional, realizando especificamente as seguintes atividades por função:

Atribuições Básicas		Requisitos
Médico Veterinário	Coordenar, orientar e promover a instalação de indústrias juridicamente estabelecidas, qualificando, desta forma, produtos e subprodutos de origem animal, retirando-os da informalidade; Fiscalizar indústrias registradas no Serviço de Inspeção Municipal, quanto aos aspectos higiênico-sanitários e ambientais, assim como de seus produtos estabelecendo o controle de qualidade destes, observando aspectos higiênico-sanitários das dependências e dos funcionários dos estabelecimentos; realização de inspeção ante e post mortem em animais das diferentes espécies de açougue, que envolver avaliação documental, do comportamento e do aspecto do animal e dos sintomas de doenças de interesse de saúde pública. Verificar a documentação de trânsito e sanitária dos animais para abate, executar a avaliação documental, exame visual, verificando o comportamento e o aspecto do animal e os sintomas de doenças de interesse em saúde animal e pública, realizar os registros relativos, e outros procedimentos que couberem à inspeção ante mortem. Avaliação das partes das carcaças e das vísceras, utilizando a palpação, e outros procedimentos que couberem a inspeção post mortem. Auxiliar eventualmente no cumprimento das exigências específicas estabelecidas pelos mercados importadores, de acordo com os tratados firmados entre o Ministério da Agricultura e Pecuária e as Autoridades Sanitárias dos Países importados.	Nível Superior Completo

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

1.2 A contratação será com carga horária de quarenta e quatro horas semanais (40 h) para os cargos de Nível Superior Completo e pelo prazo de 12 doze (meses), podendo ser prorrogado por igual período para atender o Termo de Cooperação Técnica que celebram com a União Federal, pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

1.3 A seleção dos candidatos compreenderá as seguintes etapas:

a) **Avaliação Curricular**, com base nos dados preenchidos pelo candidato no currículo, conforme modelo constante no **Anexo III**;

b) **Da Prova de Títulos**

1) **Os candidatos deverão entregar as cópias dos títulos no ato da inscrição;**

2) Serão avaliados os títulos de acordo com a seguinte pontuação:

TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
a) Experiência profissional no cargo/atividade na área com no mínimo um ano, contando 1,00 ponto para cada doze meses de trabalho.	Conforme Item 1.3	10,00
b) Certificado de curso de extensão na área, mínimo 60 horas.	0,50 para cada curso (carga horária mínima de sessenta horas completas cada um).	1,00
c) Certificado de curso oferecido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) na área.	1,50 para cada curso (carga horária mínima de 24 horas completas cada um).	4,50
d) Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas.	1,50	1,50
e) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre).	1,75	1,75
f) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor).	2,00	2,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O candidato deverá se inscrever preenchendo a **Ficha de Inscrição**, conforme modelo constante do **Anexo I**, na Secretaria responsável de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, nos dias 25 à 28 de março de 2024, **das 07h às 13h**.

2.2 **A Ficha de Inscrição (Anexo I) e Currículo (Anexo III) devem ser preenchidos pelo Candidato e entregues** no mesmo local da retirada, juntamente com cópia do RG e dos documentos que comprovem a experiência na área de inspeção de alimentos, de acordo com o currículo preenchido pelo candidato. **No mesmo ato, deverá também ser apresentadas as vias originais e cópias xerográficas dos comprovantes de experiência profissional e certificados.**

2.3 Ao entregar a Ficha de Inscrição e o currículo, o candidato receberá comprovante de inscrição, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

2.4 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência ou correio eletrônico.

2.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

2.6 O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de inscrição.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos se dará em uma única etapa.

3.2 Será aprovado o candidato que obtiver maior número de pontos.

3.3 Para fim de classificação final, na hipótese de igualdade de **Nota Final**, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios, sucessivamente:

a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos, em cumprimento ao Estatuto do Idoso;

b) maior idade, para os candidatos não enquadrados na letra “a” deste item.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

3.4 A relação contendo os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado será divulgada no diário Oficial do Município no site da Prefeitura Municipal, site: www.pmna.ms.gov.br (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO).

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os candidatos melhores classificados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, serão convocados para assinar contrato por prazo determinado, para exercer atribuições da função de classificação.

4.2 As contratações terão vigência pelo prazo inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser renovadas por igual período.

4.3 O(a) contratado(a) terá seu desempenho avaliado durante o contrato de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de admissão.

4.4 O termo de contrato explicitará a função a ser desempenhada, a duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado, bem como a carga horária de trabalho.

4.5 O candidato convocado para assinar contrato deverá comprovar, mediante apresentação de cópia dos respectivos documentos, os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo dezoito anos completos, na data da contratação;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- e) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;
- f) não ocupar cargo ou função em órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal;

4.6 Além dos documentos referidos nas alíneas ‘c’, ‘d’ e ‘e’, no item 4.5, os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade (RG) ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) cadastramento no PIS/PASEP, se tiver;
- d) comprovante de residência;
- e) certidão de nascimento ou casamento;
- f) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- g) declaração de bens;
- h) uma foto 3x4.

4.7 Os candidatos convocados, atendidas as exigências constantes dos itens 4.5 e 4.6, para assinar contrato até cinco dias úteis, poderá, a pedido, ter esse prazo prorrogado uma única vez.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Nova Andradina-MS.

5.2 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

5.3 Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado durante a realização, após a conclusão na Subsecretaria responsável pela gestão das atividades de Recursos Humanos.

5.4 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, contados da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de Nova Andradina.

5.5 Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos, em conjunto, pelos Secretários Municipais Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, Comissão Julgadora e Procuradoria Geral do Município.

NOVA ANDRADINA-MS, 31 de março de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/03/2025
(A ser preenchido pelo Candidato).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

FICHA DE INSCRIÇÃO																				
NOME DO CANDIDATO																				
DATA DE NASCIMENTO						SEXO		DOCUMENTO DE IDENTIDADE												
DIA	MÊS		ANO		M	F	NÚMERO						ORG. EXP.			EXPEDIÇÃO				
					()	()														
NÚMERO DO CPF												NÚMERO PIS/PASEP								
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)																				
BAIRRO/DISTRITO														CEP						
MUNICÍPIO										TELEFONES PARA CONTATO										
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)																				
Formação Escolar (informar instituições de ensino e ano conclusão)																				
FUNÇÃO/ATIVIDADE: _____																				
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ES TE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO .																				
EM, ____/____/2025						ASSINATURA DO CANDIDATO														

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO																			
FUNÇÃO/ATIVIDADE: _____																			
NOME DO CANDIDATO:																			

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/03/2025 (A ser preenchida pela comissão Organizadora).

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO

AUXILIAR DE INSPEÇÃO

MÉDICO VETERINÁRIO

NOME DO CANDIDATO:				
ITEM	TÍTULO	PONTOS		
		Unitário	Máximo	Total
1	Experiência profissional no cargo/atividade na área de inspeção de alimentos, com no mínimo um ano	Conforme Item 1.3	10,0 PONTOS	
2	Certificado de curso oferecido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) na área de inspeção de alimentos.	1,50 para cada curso (carga horária mínima de 24 horas completas cada um).	4,50 PONTOS	
3	Certificado de curso de extensão na área de inspeção de alimentos.	0,50 para cada curso (carga horária mínima de sessenta horas completas cada um).	1,0 PONTOS	
4	Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas.	1,50	1,50	
5	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre).	1,75	1,75	
6	Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor).	2,00	2,00	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:				
NOVA ANDRADINA-MS, _____, DE _____ DE 2025.				
MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO				
MEMBRO DA COMISSÃO		MEMBRO DA COMISSÃO		
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO				

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

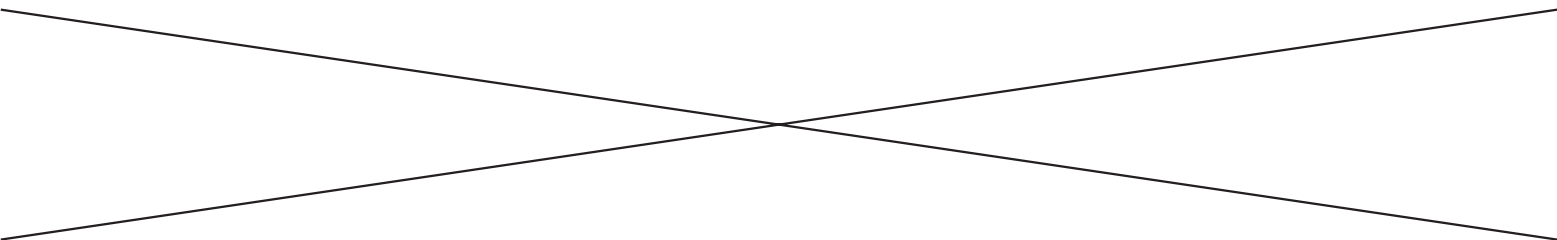
Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/03/2025 – Currículo (Candidato deve preencher).

NOME:		
FUNÇÃO QUE CONCORRE:		
Nº RG:	ÓRGÃO EMISSOR	CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE PARA CONTATO:		E-MAIL:
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)		
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)		
Cursos de Capacitação (últimos cinco anos)		
Número de documentos comprobatórios entregues	()	
Em, ____/____/____	ASSINATURA DO CANDIDATO	

CURRÍCULO DO CANDIDATO

ESTE FORMULÁRIO É UM MODELO, PODERÁ SER DIGITADO OU IMPRESSO E PREENCHIDO A CANETA.



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

RESOLUÇÃO Nº 02, de 18 de Março de 2025.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do CMDCA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 1.112 de 19 de Março de 2013; Considerando a Deliberação do Conselho Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia 18 de março de 2025.

Resolve:

Art. 1º. – Aprovar a Composição da Mesa Diretora do CMDCA, ficando assim constituída, para mandato de 18/03/2025 a 18/03/2026.

- a) Presidente: João Ramos da Silva Junior– Representante da Secretaria de Finanças e Gestão;
- b) Vice-presidente: Eunice Araújo Silva – Representante Comunidade Católica Betel.

Art. 2º -. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS, 20 de março de 2025.

Cintia Knopp de Oliveira da Silva
Presidente do CMDCA

EDITAL 31/03/2025/AIF: NOTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, AUTUA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 88,26) x m² = 4,413 x ÁREA IMÓVEL

A.I.F Nº	Cód. Imóvel	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO / BAIRRO
210/2025M	3192	400	Ricardo Zucon (Espólio)	Luiz Antônio da Silva, Nº 1513	358	6	Centro

Fiscal de Posturas
Matrícula 13117

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

CNPJ: 03.173.317/0001-18 **Telefone:** (67) 3441-1250
Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO
CEP: 79750-000 - Nova Andradina

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 88/2024

Processo Adm.: 9633/2024
Data do Processo: 10/10/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 9633/2024
- b) **Nr. Licitação:** 88/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 21/03/2025
- e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE MALHARIA, CAMISETAS PARA CAMPANHAS E UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PARA ATENDER TODA A REDE SOCIOASSISTENCIAL LIGADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Descrição do organograma: FUNDO MUNICIPAL DIRETOS DA CRIANCA E AD

Número do organograma: 07.012.00001

Participante: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
24	CAMISA POLO - CAMISA POLO MANGA CURTA, MATERIAL MALHA PIQUET, GOLA E PUNHO EM MALHA RETILÍNEA, ABERTURA COM DOIS BOTÕES, GOLA E PUNHO COM LOGOTIPO, TAMANHOS DO P AO GG.	310,000	UNI	28,00	8.680,00
Total do Participante:					8.680,00
Total Organograma:					8.680,00

Descrição do organograma: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Número do organograma: 07.010.00001

Participante:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BECA FORMATURA - TAMANHOS DIVERSOS - BECA FORMATURA - AJUSTE PERSONALIZADO - TAMANHOS DIVERSOS - DO PP AO EXG - CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE - DE USO ACADÊMICO - ESPECIALMENTE UTILIZADO POR FORMANDOS EM FORMATURAS - COR BRANCA COM LOGOTIPO	100,000	UN	0,00	0,00
Total do Participante:					0,00

Participante: ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
68	CONJUNTO VESTUARIO - TAMANHOS DIVERSOS - CONJUNTO EM TACTEL - INFANTO JUVENIL - CALÇA E JAQUETA - TAMANHOS DIVERSOS - COM ZIPPER - TAMANHOS DO 8 AO 16 - COM PUNHO	160,000	CONJ	125,00	20.000,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EM RIBANA NA CALCA E JAQUETA - OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO, OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERÁ INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.

Total do Participante: 20.000,00

Participante: ELO TEXTIL LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
64	CONJUNTO VESTUARIO - TAMANHOS DIVERSOS - CONJUNTO EM POLIESTER E TACTEL - INFANTO JUVENIL - BERMUDA E CAMISETA - TAMANHOS DIVERSOS - TAMANHOS DO 8 AO 16 - COM GOLA EM RIBANA - BERMUDA EM TACTEL - CAMISETA EM POLIESTER - COM SUBLIMAÇÃO - COM LOGOTIPO - COM ELASTICO - OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERÁ INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	160,000	CONJ	42,00	6.720,00

Total do Participante: 6.720,00

Participante: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BANDANA EM MALHA PV, colorida, - BANDANA EM MALHA PV, colorida, impressão em cromia, com os 05 (cinco) logotipos obrigatórios e Campanha.	1.600,0	UN	10,00	16.000,00
3	BANDEIRA EM TECIDO - - BANDEIRA EM TECIDO OXFORD SUBLIMADAS MEDINDO 1,20MT X 90CM - COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA MEDIDA DO CABO 1,90MT - SUBLIMACAO/ARTE SERA SOLICITADO PELA SECRETARIA OU SETOR RESPONSAVEL.	50,000	UN	46,00	2.300,00
2	BANDEIRA EM TECIDO - - BANDEIRA EM TECIDO BEMBER - POLIESTER SUBLIMADAS MEDINDO 1,20MT X 90CM - COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA MEDIDA DO CABO 1,90MT - SUBLIMACAO/ARTE SERA SOLICITADO PELA SECRETARIA OU SETOR RESPONSAVEL.	50,000	UN	39,80	1.990,00
10	CALCA EM TECIDO HELANCA - DIVERSOS TAMANHOS - CALCA EM TECIDO HELANCA - DIVERSOS TAMANHOS - COLEGIAL - COR AZUL ROYAL - COM DOIS GALÃO DO LADO COR CINZA - COM SERIGRAFIA NA PERNA - COM DIVERSOS TAMANHOS: (PP, P, M, G, GG E XG) E ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO.	200,000	UN	22,00	4.400,00
27	CAMISA POLO MASCULINA - CAMISA POLO MASCULINA, MANGA CURTA COM DETALHES EM VERMELHO, MATERIAL: MALHA PIQUET, GOLA POLO E PUNHO EM MALHA RETILÍNEA, ABERTURA COM DOIS BOTÕES E DETALHE EM VERMELHO, LOGOTIPOS BORDADOS, TAMANHOS DO P AO EXG.	140,000	UNI	29,50	4.130,00
34	CAMISETA EM MALHA FRIA (PV) - CAMISETA EM MALHA FRIA (PV), IMPRESSA POR SUBLIMAÇÃO, PARCIAL OU TOTAL SEM LIMITES DE CORES, GOLA POLO, ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDA, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 05 LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS, TAMANHOS DO PP AO EXG.	260,000	UNI	16,50	4.290,00
33	CAMISETA EM MALHA FRIA (PV) - CAMISETA EM MALHA FRIA (PV), IMPRESSA POR SUBLIMAÇÃO, PARCIAL OU TOTAL SEM LIMITES DE CORES, GOLA REDONDA COM VIÉS, ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDA, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 05 LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS, TAMANHOS DO PP AO EXG.	370,000	UNI	15,90	5.883,00
57	CAMISETA UNIFORME ADULTO - DIVERSOS TAMANHOS - CAMISETA UNIFORME ADULTO - TAMANHO DO P AO G - MALHA PV COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER E VISCOSE - COR A COMBINAR - COM LOGO - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERÁ INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	80,000	UN	18,90	1.512,00
35	CAMISETA EM MALHA PV - DIVERSOS TAMANHOS - CAMISETA EM MALHA PV - COM DIVERSOS TAMANHOS (PP, P, M, G, GG E XG) - GOLA TIPO V - MANGA CURTA - RIBANA E GOLA COLORIDA - ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDO - IMPRESSÃO CROMIA - COM OS CINCOS LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS: (GOVERNO MUNICIPAL, SEMCIAS, CREAS, CRAS E CAMPANHA) - COMPOSIÇÃO	2.250,0	UN	12,30	27.675,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	EM POLIÉSTER E VISCOSE - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERAO INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.				
58	CASACO EM TECIDO HELANCA FLANELADA - DIVERSOS TAMANHOS - CASACO EM TECIDO HELANCA FLANELADA - DIVERSOS TAMANHOS - DO PP AO XG - COMPOSICAO DO TECIDO POLIESTER - COR AZUL ROYAL - COM DOIS ZIPPER - BOLSOS NA FRENTE - COM SERIGRAFIA NO PEITO E NAS COSTAS - COM LOGOTIPO	200,000	UN	67,00	13.400,00
62	COLETE ESPORTIVO - COLETES PERSONALIZADOS DE FUTEBOL, SUBLIMAÇÃO TOTAL, HELANCA - INFANTO JUVENIL TAMANHOS DE 8 A 16 - COLETE ESPORTIVO PERSONALIZADO DE MALHA HELANCA LIGHT, SUBLIMAÇÃO TOTAL, ABERTO NAS LATERAIS E COM ELÁSTICO NA PARTE INFERIOR. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - AS CORES E IMPRESSÃO SERÁ INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	500,000	UN	15,40	7.700,00
78	CAMISETA EM MALHA PV - DIVERSOS TAMANHOS - CAMISETA EM MALHA PV - COM DIVERSOS TAMANHOS (PP, P, M, G, GG E XG) - GOLA TIPO V - MANGA CURTA - RIBANA E GOLA COLORIDA - ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDO - IMPRESSÃO CROMIA - COM OS CINCOS LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS: (GOVERNO MUNICIPAL, SEMCIAS, CREAS, CRAS E CAMPANHA) - COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER E VISCOSE - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERAO INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	750,000	UN	12,30	9.225,00

Total do Participante: 98.505,00

Participante: IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇOES LTDA-ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
30	CAMISETA - CAMISETA UVB MANGA LONGA COM PROTEÇÃO SOLAR FPU50+ (PERSONALIZADA) COM LOGO -OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERAO INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	30,000	UN	18,88	566,40
36	CAMISETA EM MALHA PV - DIVERSOS TAMANHOS - CAMISETA EM MALHA PV - COM DIVERSOS TAMANHOS (PP, P, M, G, GG E XG) - GOLA REDONDA - MANGA CURTA - RIBANA E GOLA COLORIDA - ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDO - IMPRESSÃO CROMIA - COM OS CINCOS LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS: (GOVERNO MUNICIPAL, SEMCIAS, CREAS, CRAS E CAMPANHA) - COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER E VISCOSE - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERAO INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	5.250,0	UN	12,98	68.145,00
73	SHORT DE HELANCA - SHORT MASCULINO DE HELANCA COLEGIAL - COR AZUL ROYAL - DIVERSOS TAMANHOS: (PP, P, M, G, GG E XG) - COM DOIS GALÃO DO LADO COR CINZA - COM SERIGRAFIA NA PERNA - COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO.	300,000	UNI	14,68	4.404,00
79	CAMISETA EM MALHA PV - DIVERSOS TAMANHOS - CAMISETA EM MALHA PV - COM DIVERSOS TAMANHOS (PP, P, M, G, GG E XG) - GOLA REDONDA - MANGA CURTA - RIBANA E GOLA COLORIDA - ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDO - IMPRESSÃO CROMIA - COM OS CINCOS LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS: (GOVERNO MUNICIPAL, SEMCIAS, CREAS, CRAS E CAMPANHA) - COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER E VISCOSE - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERAO INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	1.750,0	UN	12,98	22.715,00

Total do Participante: 95.830,40

Participante: MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	------	---------	----------------	-------------

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

32	Camiseta Baby Look Polo malha Piquet com bordado no bolso - 270,000 UN	27,81	7.508,70
74	CAMISETA BABY LOOK GOLA POLO E PUNHO EM MALHA RETILÍNEA - FEMININA MANGA CURTA - COM DETALHES EM VERMELHO MALHA PIQUET - ABERTURA COM DOIS BOTÕES - TAMANHOS DO PP AO GG - COM BORDADO NO BOLSO. SHORT EM TECIDO SUPLEX - SHORT EM TECIDO SUPLEX - 300,000 UN	30,02	9.006,00
	FEMININO - TAMANHOS DIVERSOS DO PP AO XG - COMPOSICAO EM POLIAMIDA E ELASTANO - COR AZUL ROYAL - COM SERIGRAFIA NA PERNA - E LOGOTIPO		

Total do Participante: 16.514,70

Participante: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
61	COLETE EM BRIM - COLETES PERSONALIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES - MATERIAL BRIM LEVE 100% ALGODÃO - COR PRETA - COM GOLA - SEM MANGA - ZÍPER - FAIXAS REFLETORAS NOS OMBROS E NAS COSTAS NA ALTURA DA CINTURA - ESCRITA NAS COSTAS DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO - BRASÃO GOVERNO MUNICIPAL NO LADO ESQUERDO - QUATRO BOLSOS COM TAMPA EM VELCRO. TAMANHO DO PP AO XG.	70,000	UN	75,00	5.250,00
69	CONJUNTO VESTUARIO - TAMANHOS DIVERSOS - CONJUNTO EM TACTEL - ADULTO - CALCA E JAQUETA - TAMANHOS DIVERSOS - COM ZIPPER - TAMANHOS DO P AO XG - COM PUNHO EM RIBANA NA CALCA E JAQUETA - OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO, OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERÁ INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	10,000	CONJ	170,00	1.700,00
67	CONJUNTO VESTUARIO - TAMANHOS DIVERSOS - CONJUNTO EM POLIESTER E TACTEL - ADULTO - CALCA E JAQUETA - TAMANHOS DIVERSOS - TAMANHOS DO P AO XG - CAMISETA EM POLIESTER COM GOLA EM RIBANA - BERMUDA EM TACTEL - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO, OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERÁ INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	15,000	CONJ	229,00	3.435,00

Total do Participante: 10.385,00

Participante: T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	BONÉ - BONÉ PERSONALIZADO - ABA CURVA - EM POLIÉSTER - REGULADOR DE FIVELA DE METAL OU VELCRO - ÓTIMO ACABAMENTO E COM VARIEDADE DE CORES E TAMANHOS.	1.500,0	UN	19,00	28.500,00
76	BONÉ - BONÉ PERSONALIZADO - ABA CURVA - EM POLIÉSTER - REGULADOR DE FIVELA DE METAL OU VELCRO - ÓTIMO ACABAMENTO E COM VARIEDADE DE CORES E TAMANHOS.	500,000	UN	19,00	9.500,00

Total do Participante: 38.000,00

Total Organograma: 285.955,10

Descrição do organograma: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número do organograma: 05.006.00001

Participante: I. S. LICITACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
29	CAMISETA - CAMISETA EM TECIDO PV, EM DIVERSAS CORES, COM RIBANA, COM CROMIA FRENTE/COSTAS, EM MANGA CURTA, EM TAMANHO 10 (INFANTIL), 14 (INFANTIL), P, M, G, GG, EXGG E BABY LOOK TAMANHO P, M E G A SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO, CONFORME	2.250,0	UN	19,98	44.955,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

ESPECIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

77	CAMISETA - CAMISETA EM TECIDO PV, EM DIVERSAS CORES, COM RIBANA, COM CROMIA FRENTE/COSTAS, EM MANGA CURTA, EM TAMANHO 10 (INFANTIL), 14 (INFANTIL), P, M, G, GG, EXGG E BABY LOOK TAMANHO P, M E G A SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS CAMPANHAS DE CONCIENTIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	750,000	UN	19,98	14.985,00
----	---	---------	----	-------	-----------

Total do Participante: 59.940,00

Total Organograma: 59.940,00

Descrição do organograma: SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA

Número do organograma: 07.009.00011

Participante:

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	BECA FORMATURA - TAMANHOS DIVERSOS - BECA FORMATURA - AJUSTE PERSONALIZADO - TAMANHOS DIVERSOS - DO PP AO EXG - CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE - DE USO ACADÊMICO - ESPECIALMENTE UTILIZADO POR FORMANDOS EM FORMATURAS - COR BRANCA COM LOGOTIPO	100,000	UN	0,00	0,00

Total do Participante: 0,00

Participante: ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
68	CONJUNTO VESTUARIO - TAMANHOS DIVERSOS - CONJUNTO EM TACTEL - INFANTO JUVENIL - CALÇA E JAQUETA - TAMANHOS DIVERSOS - COM ZIPPER - TAMANHOS DO 8 AO 16 - COM PUNHO EM RIBANA NA CALÇA E JAQUETA - OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO, OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERÁ INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	160,000	CONJ	125,00	20.000,00

Total do Participante: 20.000,00

Participante: ELO TEXTIL LTDA - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
64	CONJUNTO VESTUARIO - TAMANHOS DIVERSOS - CONJUNTO EM POLIESTER E TACTEL - INFANTO JUVENIL - BERMUDA E CAMISETA - TAMANHOS DIVERSOS - TAMANHOS DO 8 AO 16 - COM GOLA EM RIBANA - BERMUDA EM TACTEL - CAMISETA EM POLIESTER - COM SUBLIMAÇÃO - COM LOGOTIPO - COM ELASTICO - OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERÁ INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	160,000	CONJ	42,00	6.720,00

Total do Participante: 6.720,00

Participante: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BANDANA EM MALHA PV, colorida, - BANDANA EM MALHA PV, colorida, impressão em cromia, com os 05 (cinco) logotipos obrigatórios e Campanha.	2.000,0	UN	10,00	20.000,00
3	BANDEIRA EM TECIDO - - BANDEIRA EM TECIDO OXFORD SUBLIMADAS MEDINDO 1,20MT X 90CM - COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA MEDIDA DO CABO 1,90MT - SUBLIMACAO/ARTE SERA SOLICITADO PELA SECRETARIA OU SETOR RESPONSAVEL.	50,000	UN	46,00	2.300,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

2	BANDEIRA EM TECIDO - - BANDEIRA EM TECIDO BEMBER - POLIESTER SUBLIMADAS MEDINDO 1,20MT X 90CM - COM CABO EM MADEIRA ROLIÇA MEDIDA DO CABO 1,90MT - SUBLIMACAO/ARTE SERA SOLICITADO PELA SECRETARIA OU SETOR RESPONSAVEL.	50,000	UN	39,80	1.990,00
10	CALCA EM TECIDO HELANCA - DIVERSOS TAMANHOS - CALCA EM TECIDO HELANCA - DIVERSOS TAMANHOS - COLEGIAL - COR AZUL ROYAL - COM DOIS GALÃO DO LADO COR CINZA - COM SERIGRAFIA NA PERNA - COM DIVERSOS TAMANHOS: (PP, P, M, G, GG E XG) E ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO.	200,000	UN	22,00	4.400,00
28	CAMISAS MANGA LONGA PERSONALIZADA - CAMISAS MANGA LONGA PERSONALIZADA PARA ATENDER A COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER E O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER, COM PERSONALIZAÇÃO IMPRESSA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE (TAMANHO DO P AO EXG).	48,000	UNI	29,90	1.435,20
34	CAMISETA EM MALHA FRIA (PV) - CAMISETA EM MALHA FRIA (PV), IMPRESSA POR SUBLIMAÇÃO, PARCIAL OU TOTAL SEM LIMITES DE CORES, GOLA POLO, ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDA, IMPRESSÃO SUBLIMAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 05 LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS, TAMANHOS DO PP AO EXG.	240,000	UNI	16,50	3.960,00
35	CAMISETA EM MALHA PV - DIVERSOS TAMANHOS - CAMISETA EM MALHA PV - COM DIVERSOS TAMANHOS (PP, P, M, G, GG E XG) - GOLA TIPO V - MANGA CURTA - RIBANA E GOLA COLORIDA - ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDO - IMPRESSÃO CROMIA - COM OS CINCOS LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS: (GOVERNO MUNICIPAL, SEMCIAS, CREAS, CRAS E CAMPANHA) - COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER E VISCOSE - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERAO INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	2.250,0	UN	12,30	27.675,00
55	CAMISETAS DE MALHA - CAMISETAS DE MALHA PARA O PROJETO INSPIRA CINE MULHERES PV PRETA COM SERIGRAFIA NA FRENTE, OMBROS E COSTAS MALHA 66% POLIÉSTER + 33% VISCOSE, GOLA EM RIBAMAR PRETA, COM PERSONALIZAÇÃO IMPRESSA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE (TAMANHOS DO PP AO EXG).	2.198,0	UNI	12,55	27.584,90
56	CAMISETAS GOLA POLO PERSONALIZADA - CAMISETAS GOLA POLO PERSONALIZADA PARA ATENDER A COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER E O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER, COM PERSONALIZAÇÃO IMPRESSA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE (TAMANHO DO P AO EXG).	48,000	UNI	31,90	1.531,20
58	CASACO EM TECIDO HELANCA FLANELADA - DIVERSOS TAMANHOS - CASACO EM TECIDO HELANCA FLANELADA - DIVERSOS TAMANHOS - DO PP AO XG - COMPOSICAO DO TECIDO POLIESTER - COR AZUL ROYAL - COM DOIS ZIPPER - BOLSOS NA FRENTE - COM SERIGRAFIA NO PEITO E NAS COSTAS - COM LOGOTIPO	200,000	UN	67,00	13.400,00
62	COLETE ESPORTIVO - COLETES PERSONALIZADOS DE FUTEBOL, SUBLIMAÇÃO TOTAL, HELANCA - INFANTO JUVENIL TAMANHOS DE 8 A 16 - COLETE ESPORTIVO PERSONALIZADO DE MALHA HELANCA LIGHT, SUBLIMAÇÃO TOTAL, ABERTO NAS LATERAIS E COM ELÁSTICO NA PARTE INFERIOR. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - AS CORES E IMPRESSÃO SERÁ INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	500,000	UN	15,40	7.700,00
78	CAMISETA EM MALHA PV - DIVERSOS TAMANHOS - CAMISETA EM MALHA PV - COM DIVERSOS TAMANHOS (PP, P, M, G, GG E XG) - GOLA TIPO V - MANGA CURTA - RIBANA E GOLA COLORIDA - ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDO - IMPRESSÃO CROMIA - COM OS CINCOS LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS: (GOVERNO MUNICIPAL, SEMCIAS, CREAS, CRAS E CAMPANHA) - COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER E VISCOSE - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERAO INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	750,000	UN	12,30	9.225,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

80	CAMISETAS DE MALHA - CAMISETAS DE MALHA PARA O PROJETO INSPIRA CINE MULHERES PV PRETA COM SERIGRAFIA NA FRENTE, OMBROS E COSTAS MALHA 66% POLIÉSTER + 33% VISCOSE, GOLA EM RIBAMAR PRETA, COM PERSONALIZAÇÃO IMPRESSA A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE (TAMANHOS DO PP AO EXG).	732,000	UNI	12,55	9.186,60
----	---	---------	-----	-------	----------

Total do Participante: 130.387,90

Participante: IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇOES LTDA-ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
36	CAMISETA EM MALHA PV - DIVERSOS TAMANHOS - CAMISETA EM MALHA PV - COM DIVERSOS TAMANHOS (PP, P, M, G, GG E XG) - GOLA REDONDA - MANGA CURTA - RIBANA E GOLA COLORIDA - ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDO - IMPRESSÃO CROMIA - COM OS CINCO LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS: (GOVERNO MUNICIPAL, SEMCIAS, CREAS, CRAS E CAMPANHA) - COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER E VISCOSE - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERAO INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	3.750,0	UN	12,98	48.675,00
73	SHORT DE HELANCA - SHORT MASCULINO DE HELANCA COLEGIAL - COR AZUL ROYAL - DIVERSOS TAMANHOS: (PP, P, M, G, GG E XG) - COM DOIS GALÃO DO LADO COR CINZA - COM SERIGRAFIA NA PERNA - COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO.	300,000	UNI	14,68	4.404,00
79	CAMISETA EM MALHA PV - DIVERSOS TAMANHOS - CAMISETA EM MALHA PV - COM DIVERSOS TAMANHOS (PP, P, M, G, GG E XG) - GOLA REDONDA - MANGA CURTA - RIBANA E GOLA COLORIDA - ESCRITA FRENTE E VERSO COLORIDO - IMPRESSÃO CROMIA - COM OS CINCO LOGOTIPOS OBRIGATÓRIOS: (GOVERNO MUNICIPAL, SEMCIAS, CREAS, CRAS E CAMPANHA) - COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER E VISCOSE - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO - OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERAO INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	1.250,0	UN	12,98	16.225,00

Total do Participante: 69.304,00

Participante: MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
74	SHORT EM TECIDO SUPLEX - SHORT EM TECIDO SUPLEX - FEMININO - TAMANHOS DIVERSOS DO PP AO XG - COMPOSICAO EM POLIAMIDA E ELASTANO - COR AZUL ROYAL - COM SERIGRAFIA NA PERNA - E LOGOTIPO	300,000	UN	30,02	9.006,00

Total do Participante: 9.006,00

Participante: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
61	COLETE EM BRIM - COLETES PERSONALIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES - MATERIAL BRIM LEVE 100% ALGODÃO - COR PRETA - COM GOLA - SEM MANGA - ZÍPER - FAIXAS REFLETORAS NOS OMBROS E NAS COSTAS NA ALTURA DA CINTURA - ESCRITA NAS COSTAS DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO - BRASÃO GOVERNO MUNICIPAL NO LADO ESQUERDO - QUATRO BOLSOS COM TAMPA EM VELCRO. TAMANHO DO PP AO XG.	70,000	UN	75,00	5.250,00
69	CONJUNTO VESTUARIO - TAMANHOS DIVERSOS - CONJUNTO EM TACTEL - ADULTO - CALCA E JAQUETA - TAMANHOS DIVERSOS - COM ZIPPER - TAMANHOS DO P AO XG - COM PUNHO EM RIBANA NA CALCA E JAQUETA - OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO, OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERÁ INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	10,000	CONJ	170,00	1.700,00
67	CONJUNTO VESTUARIO - TAMANHOS DIVERSOS - CONJUNTO EM POLIESTER E TACTEL - ADULTO - CALCA E JAQUETA - TAMANHOS	15,000	CONJ	229,00	3.435,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DIVERSOS - TAMANHOS DO P AO XG - CAMISETA EM POLIESTER COM GOLA EM RIBANA - BERMUDA EM TACTEL - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO, OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERÁ INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.

Total do Participante: 10.385,00

Participante: ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
66	CONJUNTO VESTUARIO - TAMANHOS DIVERSOS - CONJUNTO TACTEL FORRADO (JAQUETA+ CALÇA). JAQUETA FORRADA NA COR ROSA COM DETALHES EM “PRETO”, BOLSO LATERAL E ZÍPER FRONTAL. ELÁSTICO NA BARRA. CALÇA FORRADA ESPORTIVA NA COR PRETA COM DETALHES NA COR “ROSA” 2 BOLSOS NA FRENTE E BOLSO ATRÁS, NOS TAMANHOS (P, M, G, GG). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO, OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERÁ INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	80,000	CONJ	180,00	14.400,00
65	CONJUNTO VESTUARIO - TAMANHOS DIVERSOS - CONJUNTO TACTEL FORRADO (JAQUETA+ CALÇA). JAQUETA FORRADA NA COR VERDE MUSGO, BOLSO LATERAL E ZÍPER FRONTAL. ELÁSTICO NA BARRA. CALÇA FORRADA ESPORTIVA COM 2 BOLSOS NA FRENTE E BOLSO ATRÁS, NOS TAMANHOS (P, M, G, GG, EXG). A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FAZER A ARTE CONFORME MODELO SOLICITADO OS RESPECTIVOS TAMANHOS E CORES SERÁ INFORMADO À EMPRESA GANHADORA.	80,000	CONJ	179,99	14.399,20

Total do Participante: 28.799,20

Participante: T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	BONÉ - BONÉ PERSONALIZADO - ABA CURVA - EM POLIÉSTER - REGULADOR DE FIVELA DE METAL OU VELCRO - ÓTIMO ACABAMENTO E COM VARIEDADE DE CORES E TAMANHOS.	1.500,0	UN	19,00	28.500,00
76	BONÉ - BONÉ PERSONALIZADO - ABA CURVA - EM POLIÉSTER - REGULADOR DE FIVELA DE METAL OU VELCRO - ÓTIMO ACABAMENTO E COM VARIEDADE DE CORES E TAMANHOS.	500,000	UN	19,00	9.500,00

Total do Participante: 38.000,00

Total Organograma: 312.602,10

Descrição do organograma: SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PUBLICOS

Número do organograma: 21.006.00029

Participante: AR CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
21	CALÇA PARA MECÂNICO TAMANHO XG - CALÇA PARA MECÂNICO NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO; COM CÓS ELÁSTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO XG; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	50,000	UN	52,00	2.600,00

Total do Participante: 2.600,00

Participante: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	------	---------	----------------	-------------

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

31	CAMISETA - CAMISETA EM TECIDO PV, EM DIVERSAS CORES, COM RIBANA, COM CROMIA FRENTE/COSTAS, EM MANGA CURTA, EM TAMANHO 10 (INFANTIL), 14 (INFANTIL), P, M, G, GG, EXGG E BABY LOOK TAMANHO P, M E G A SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DEMTRAN.	2.000,0	UN	12,30	24.600,00
6	BONÉ. - Boné confeccionado em tecido tela rip stop, na cor preta (Pantone referência 19-4007); Aba com alma de polietileno, medindo 7,5 cm partindo da junção dos gomos frontais até a sua ponta, forrada com o mesmo tecido da copa do boné, com no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) linhas contornando a aba; As duas seções (gomos) frontais do boné são formadas na parte interna por entretela; Cada gomo deve possuir um respirador borda do que se encontra horizontal mente centralizado e verticalmente posicionado a +/- 9,0 cm de distância da borda inferior do boné; Acabamento superior na junção das seções (gomos) medindo 2,5 x 2,5 cm no mesmo tecido da copa; Acabamento interno com fita tipo viés em tecido de tela de algodão, com 1,5 cm de largura com as bordas dobradas para dentro, usada como acabamento, recobrando as costuras de união dos gomos; Carneira em fita de tecido de poliéster, na cor preta (Pantone referência 19-4007), medindo 3,0 cm de largura, localizada na parte interna do boné, costurada em volta da borda inferior da copa, iniciando de um lado da abertura traseira e terminando do outro lado da mesma abertura; Regulador de ajuste na parte traseira formado por duas tiras do mesmo tecido da copa presas uma de cada lado da abertura traseira, ajustadas por fecho de contato (velcro) na mesma cor do tecido, as tiras do lado esquerdo e direito medindo 8,0 cm de comprimento por 2,0 cm de largura e devendo ser fixadas entre a carneira e o boné, fechando as extremidades da carneira em ambos os lados da abertura traseira e etiqueta de conservação inserida internamente na peça. Especificações conforme estudo técnico e termo de referência.	32,000	UN	45,00	1.440,00
47	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO PP. - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA CURTA;; NO TAMANHO PP; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	30,000	UN	20,00	600,00
45	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO P. - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA CURTA; NO TAMANHO P; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	50,000	UN	16,90	845,00
44	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO M. - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA CURTA; NO TAMANHO M; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	80,000	UN	16,90	1.352,00
41	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO GG. - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA CURTA; NO TAMANHO GG; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	120,000	UN	16,90	2.028,00
48	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO XG, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA CURTA; CONFORME CROQUI EM ANEXO - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO XG, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MÁLHA; COM MANGA CURTA; CONFORME CROQUI EM ANEXO	50,000	UN	17,00	850,00
46	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO PP - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO PP, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); CONFORME	30,000	UN	22,30	669,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	CROQUI EM ANEXO.				
38	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL, COM MANGA LONGA; NO TAMANHO P. - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); NO TAMANHO P; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	40,000	UN	20,00	800,00
39	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES; COM MANGA LONGA , NO TAMANHO M. - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); NO TAMANHO M; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	120,000	UN	20,00	2.400,00
54	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE); NA COR AZUL ROYAL; COM MANGA LONGA; NO TAMANHO XG - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA; COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); NO TAMANHO XG; CONFORME CROQUI EM ANEXO	50,000	UN	22,30	1.115,00

Total do Participante: 36.699,00

Participante: IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONFECÇOES LTDA-ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
51	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) LARANJA TAMANHO M - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NA COR LARANJA; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA; COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO M; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	120,000	UN	18,99	2.278,80
49	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) LARANJA TAMANHO G - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NA COR LARANJA; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA; COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO G; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	160,000	UN	18,68	2.988,80
50	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) LARANJA TAMANHO GG - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NA COR LARANJA; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA; COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO GG; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	130,000	UN	18,99	2.468,70
40	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO G.. - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA CURTA; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO G; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	110,000	UN	18,65	2.051,50
43	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO G MANGA - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); ; NO TAMANHO G; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	200,000	UN	18,65	3.730,00
42	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) AZUL ROYAL TAMANHO GG LONG - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; COM GOLA EM VIÉS DA	200,000	UN	18,99	3.798,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); ; NO TAMANHO GG; CONFORME CROQUI EM ANEXO.

Total do Participante: 17.315,80

Participante: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
71	JAQUETA - Jaqueta operacional dupla face; Gola alta; Na cor preta (Pantone referência 19-4007); Confeccionada em tecido 100% poliéster, referência Wave Australia, resistente a água, parte externa e interna do mesmo tecido; Dupla face sendo possível sua utilização dos dois lados: sendo que o lado interno não haverá qualquer tipo de emblema ou inscrição que identifique o usuário; Formação em manta térmica de poliéster de 100g/m*, revestida interna e externamente de tecido de poliéster 100% com acabamento tipo matelassê, com costuras tipo overlock em todas as extremidades; Aplicação de material refletivo em forma de viés nas costuras de emenda das peças da parte externa; Manga comprida com elástico de ajuste nos punhos; Bolsos inferiores com reforço do próprio tecido na abertura, na posição vertical, 2 (dois} bolsos externos e 2 (dois) bolsos internos; fechamento frontal através de zíper, YKK ou similar, na mesma cor do tecido, destacável, com dente, cursor reversível e terminal inferior e superior em plástico resistente, que fecha desde a altura do cinto até o final da gola; Barra sem elástico; Acabamento em costura dupla; Etiqueta de conservação e tamanho inserida na parte interna do bolso. Especificações conforme estudo técnico e termo de referência. Tamanho a ser definido pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.	32,000	UN	447,90	14.332,80
8	BORNAL DE PERNA - BORNAL DE PERNA COM CINTO TÁTICO COM PORTA CARREGADOR MEDIDAS: 26 CM ALTURA X 18 CM LARGURA X 7 CM PROFUNDIDADE, COMPARTIMENTO GRANDE COM FECHAMENTO EM ZIPER, COMPARTIMENTO MÉDIO COM FECHAMENTO EM ZIPER, COM 03 (TRÊS) PORTA CARREGADORES EM VELCRO NA PARTE EXTERNA, ALÇA DE PERNA E ALÇAS QUE SE PRENDEM AO CONTO REFORÇADAS E COM REGULAGEM E FECHAMENTO COM TIC TAC. BORNAL EM NYLON COM COSTURA REFORÇADA, CONFECCIONADO EM DURATRAN (TIPO DE NYLON REFORÇADO), NA COR PRETA.	32,000	UN	90,00	2.880,00
60	Cinto tático preto confeccionado 100% em poliéster - Cinto tático preto confeccionado 100% em poliéster na cor preto de 40 á 45 mm de largura, não podendo ser tingido, as extremidades deverão ter suas pontas cortadas a quente, causando um ligeiro derretimento e consequentemente junção das fibras evitando que desfiem; Fivela em metal ou polímero fixada em uma das extremidades, permitindo a passagem da outra extremidade para o ajuste na cintura. Os cintos devem ser fornecidos em materiais laváveis, e em embalagem individual. Especificações conforme estudo técnico e termo de referência	16,000	UN	160,00	2.560,00

Total do Participante: 19.772,80

Participante: M TESTA ATACADO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
52	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) LARANJA TAMANHO P - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: NA COR LARANJA; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA; COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO P; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	80,000	UN	29,99	2.399,20
59	CHAPÉU AUSTRALIANO - Chapéu Australiano com Protetor solar de nuca e pescoço fixo, com cordão de regulagem no pescoço, botões de pressão nas laterais da aba e no protetor de pescoço. Tamanho: Único, veste 56 e 58 Modelo: Unisex Aba: 8.5cm,	160,000	UN	38,00	6.080,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Profundidade: 9cm, Material: Pano Composição: brim, com serigrafia escrito SEMUSP e BRASÃO da prefeitura, na cor bege ou cinza conforme determinação da secretaria. Produto com secagem rápida e excelente acabamento .

Total do Participante: 8.479,20

Participante: MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	CAMISA MANGA LONGA LABORAL DIÁRIO: AGENTE DE TRÂNSITO - Camisa tática na cor preta (Pantone referência 19-4007) e na cor amarela (Pantone referência 14-0852 TPX}; Frente e costas confeccionada em tecido poliviscose; Frente: Aleta presa na costura de união das extremidades do punho de junção, fechando para frente, aleta medinho 8,0 cm de comprimento e 5,0 cm de larg ura, com quina superior chanfrada, aleta com fecho de contato (velcro) tipo macho (lado áspero) fixado na face interna da aleta, medindo 3,5 cm de largura por 5,0 cm de comprimento, no punho, é fixada a tira de fecho de contato (velcro) tipo fêmea (lado macio), essa tira terá 10 cm de comprimento por 4 cm de largura e será fixada na parte da frente do punho, a 2,0 cm de distância da costura de fechamento da manga; Punhos das mangas medindo 6,0 cm de largura; Reforço no cotovelo com o mesmo tecido da manga; Bolsos (nas mangas) tipo fole medindo 16,0 cm de comprimento por 13,0 cm de larg ura, com portinholas medindo 13,0 cm de largura por 6,0 cm de comprimento; Portinhola com as duas quinas inferiores chanfradas, Bolsos com fole na lateral direita, quina inferior direita e extremidade inferior medindo 3,0 cm de profundidade, portinholas com fecho de contato (velcro) tipo macho (lado áspero) aplicados na parte interna; Bainha do bolso medindo 2,5 cm de largura; Bolsos prega dos nas mangas em posição inclinada, com distância aproximada de 17,7 cm da extremidade superior da manga; Etiqueta de conservação inserida internamente na lateral da peça. Especificações conforme estudo técnico e termo de referência. Tamanho a ser definido pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.	80,000	UN	134,72	10.777,60
11	CALÇA MASCULINA: - Calça tática confeccionada em tecido tela rip stop; na Cor preta na cor preta (Pantone referência 19-4007; Cós postiço com 4,5 cm de largura; Fechamento do cós através de botão e zíper com vista em butida; Sete passadores de cinto fixados na parte superior e inferior, com a ponta embutida na parte inferior do cós, medindo 6,5 x 1,7 cm; Dois bolsos frontais embutidos com abertura tipo faca, com forro interno no mesmo tecido da calça; Dois bolsos cargo chapa dos nas laterais posicionado na altura da coxa, medindo 18,0 x 2 1,0 cm (A x L), com pregas de 3 cm tombada no sentido do dianteiro para o traseiro, fechados por portin holas, medindo 7,5 x 21,0 cm (A x L) com fechamento através de feixe de contato (velcro); Costuras travete nas extremidades dos bolsos, portinholas, no acabamento final da vista e nas áreas de maior esforço; Reforço nas pernas dianteiras no mesmo tecido da calça centralizado na altura do joelho com aproximadamente 25cm, com pregas voltadas para baixo; Reforço no cavalo traseiro no mesmo tecido da calça em forma de meia lua ; 02 bolsos traseiros embutidos, fechados por portinholas com fecho de contato (velcro); Botão reserva posicionado internamente no cós da peça próximo a etiqueta de conservação; Etiqueta de conservação e tamanho inserida internamente no cós lateral esquerda de quem veste. Aviamentos: Fecho de contato (velcro), botões, zíper e linhas utilizadas devem ser na mesma cor dos tecidos onde forem aplicados. Especificações conforme estudo técnico e termo de referência. Tamanho a ser definido pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.	80,000	UN	115,00	9.200,00
26	Camisa polo manga raglan curta, personalizada - Camisa polo manga raglan curta, personalizada; Confeccionada em tecido poliviscose, na cor preta (Pantone referência 19-4007); Decote da camisa com aplicação de gola polo medindo 7,0 cm de largura	80,000	UN	37,37	2.989,60

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

	nas pontas e 8,0 cm no centro, retilínea em ribana 1x1, na mesma cor do tecido da camisa, com duas fitas na cor amarelo no final da gola, em toda sua extensão, sendo a primeira de 0,50cm e a segunda de 0,30cm; Patte medindo 3,5 cm de largura por 16,0 cm de comprimento, fechamento por três botões na cor preta, e aplicação de acabamento medindo 2,5 x 2,5 cm parte inferior da patte; Manga curta modelo raglan com recorte que se prolongam até as laterais da cam Bolso (porta caneta) embutido na manga esquerda de quem veste medindo 14,5 cm de altura por 5,0 cm largura com duas aberturas e com vivos no mesmo tecido medindo 1,5 cm de largura; Bainha das mangas e da barra medindo 2,5 cm de largura, com costura dupla rebatida; Botão reserva posicionado internamente no limite da abertura lateral da bainha, no lado esquerdo do usuário; Etiqueta de conservação inserida internamente na lateral da peça. Especificações conforme estudo técnico e termo de referência. Tamanho a ser definido pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.				
53	CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE) LARANJA TAMANHO XG - CAMISETA MALHA FRIA (POLIVISCOSE), NAS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: NA COR LARANJA; COM GOLA EM VIÉS DA PRÓPRIA MALHA; COM MANGA LONGA; COM PUNHO EM RIBANA (MALHA/POLIESTER/VISCOSE); COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO XG; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	80,000	UN	24,60	1.968,00
12	CALÇA PARA GARI: NA COR LARANJA; NO TAMANHO PP. - CALÇA PARA GARI, NAS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: NA COR LARANJA; EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO; COM CÓS ELÁSTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO PP; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	20,000	UN	50,00	1.000,00
15	CALÇA PARA GARI NO TAMANHO M - CALÇA PARA GARI, NAS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: NA COR LARANJA; EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO; COM CÓS ELÁSTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO M; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	180,000	UN	50,00	9.000,00
17	CALÇA PARA GARI NO TAMANHO XG - CALÇA PARA GARI, NAS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: NA COR LARANJA; EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO; COM CÓS ELÁSTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO XG; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	80,000	UN	51,72	4.137,60
20	CALÇA PARA MECÂNICO NO TAMANHO M - CALÇA PARA MECÂNICO NAS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO; COM CÓS ELÁSTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO M; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	100,000	UN	50,00	5.000,00
18	CALÇA PARA MECÂNICO NO TAMANHO G - CALÇA PARA MECÂNICO, NAS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO; COM CÓS ELÁSTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO G; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	200,000	UN	50,00	10.000,00
19	CALÇA PARA MECÂNICO NO TAMANHO GG - CALÇA PARA MECÂNICO, NAS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL ROYAL; EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO; COM CÓS ELÁSTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO GG; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	200,000	UN	50,81	10.162,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

					Total do Participante:	64.234,80
Participante: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE						
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
16	CALÇA PARA GARI NO TAMANHO P - CALÇA PARA GARI, NAS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: NA COR LARANJA; EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO; COM CÓS ELÁSTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO P; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	80,000	UN	49,90	3.992,00	
13	CALÇA PARA GARI NO TAMANHO G - CALÇA PARA GARI, NAS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: NA COR LARANJA; EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO; COM CÓS ELÁSTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO G; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	220,000	UN	49,90	10.978,00	
14	CALÇA PARA GARI NO TAMANHO GG - CALÇA PARA GARI, NAS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: NA COR LARANJA; EM BRIM PESADO 100% ALGODÃO; COM CÓS ELÁSTICO; COM PASSADOR PARA CINTO; COM FAIXA REFLETIVA DUPLA NA COR VERDE LIMÃO FLUORESCENTE COM 5 CM DE LARGURA E COM REFLETIVA CINZA/PRATA COM 2 CM DE LARGURA; NO TAMANHO GG; CONFORME CROQUI EM ANEXO.	260,000	UN	50,00	13.000,00	
					Total do Participante:	27.970,00
Participante: ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP						
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	
75	UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 2(II), NA COR CINZA. - UNIFORME ELETRICISTA NR10 RISCO 2(II), NA COR CINZA, com proteção para Arco-Elétrico e Fogo Repentino composto de Calça e Camisa. Composto por: CAMISA: Tecido FR resistente à fogo 100% Algodão 8, 6 oz/yd(270 g/m); , risco 2, Com faixas refletivas resistentes a chama, Fechamento frontal em botões com vista; Mangas longas com fechamento em botão antichama no punho; Gola tipo esporte (italiana) abotoado até em cima; Dois bolsos frontais do mesmo tamanho, com tampas fechadas por velcro, sem porta canetas. O bolso esquerdo com o logotipo da PMNA bordado com materiais resistente a chamas nas cores padrão, e o direito com impressão do valor do ATPV, risco e CA. Travete nos pontos vulneráveis; ATPV 10, 9 cal/cm e C. A. Certificado de Aprovação válido. Costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida. CALÇA: Tecido FR-resistente à fogo 100% algodão, Cor cinza, risco 2, dois bolsos frontais, cós com elástico total fita interna, com largura não menor que 1(um) cm e do mesmo tecido para amarrar e ajustar a cintura, que saiam por orifícios. Essas tiras devem sobrar dos furos, com o cós totalmente esticado, em 35cm 5cm de comprimento, para cada lado. As calças não devem ter passantes para cinto, sendo providas de zíper antichama não metálico, com pala, cobrindo- o. As pernas serão providas de faixas retrorrefletivas retardante a chamas, (a faixa deve ser composta por 3 segmentos, sendo um central retrorrefletivo prata composto por microesferas de vidro situado entre 2 segmentos laterais fluorescentes na cor Vermelho alaranjado Fluorescente com prata, localizadas abaixo do joelho. Devem possuir dupla camada de tecido no gancho, para reforço, com técnica em matelassê. TAMANHOS: M, G, GG ou XXG.	30,000	UN	450,00	13.500,00	
					Total do Participante:	13.500,00
Participante: SOFT GEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

70	COTURNO - Bota tática, fabricada em couro bovino, com espessura mínima de 1,8 mm, hidrofugado e pré-a macia do, na cor preta e poliamida 6.6, cordura 1000, dublado com manta não tecido em fibra sintética; Sistema de fechamento frontal por cadarço, através de 10 linhas de ilhoses de alumínio ou latão, na mesma cor do calçado, sendo o cadarço em fios de poliéster, alma redonda, com pontas plastificadas; Forro com isolamento interno em tecido respirável de poliéster; Cabedal em couro bovino, com espessura de 1,8 a 2,0 mm, com acabamento tipo vaqueta, hidrofugada, sem a presença de cromo hexavalente e em tecido tipo cordura 1000, na cor preta, dublado com manta de não tecido respirável; Gáspea composta por peça única confeccionada em couro tipo vaqueta bovino, hidrofugado e pré-amaciado na cor preta espessura mínima de 1,8 mm com resistência a passagem de água; Colarinho em napa couro vacuum, ou cordura, com espessura de 0,9mm a 1, 1 mm, com enchimento de espuma de poliuretano expandido D 33; Forro impermeável e respirável, com tecido interno de construção tridimensional tipo frontura (spacer), resistente à abrasão e ao enovelamento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor ba umidade, tratado com produto com ação bactericida e fungicida, membrana hidrofílica; Lingueta em tecido respirável de poliéster, tipo fole, fechada até a altura de 12 cm. Palmilha de alto desempenho em poliuretano termo conformado de montagem strobrel construída em manta têxtil antiperfuro, resistente à perfuração mínima de 1100 N e possuir excelente resiliência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não delaminar-se ou danificar-se com a umidade; Biqueira com reforço interno no bico em polímero termoplástico, anti-impacto com espessura de 1,8 mm, fixado e moldado a quente no formato do calçado e sem apresentar ressalto interno; Protetor exterior anti-impacto fixado no bico da bota feita em couro; Solado bicomponente em borracha SBR e EVA termo-conformado de densidade 18 g r/cm* com dureza 45 asker/c e colagem U.V. com desenho antiderrapante na mesma cor do calçado. A sola de borracha deve ser confeccionada em estireno-butadieno, reforçada com cargas minerais, vulcanizada com enxofre; Cano deve ser de aproximadamente 9 (nove) polegadas (altura média do cano da bota número 40) e deverá ser medida a partir do solo indo até o ponto mais alto do cano da bota, respeitando a proporção aos demais números. Especificações conforme estudo técnico e termo de referência. Tamanho a ser definido pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte.	32,000	UN	195,41	6.253,12
----	---	--------	----	--------	----------

Total do Participante: 6.253,12

Total Organograma: 196.824,72

Descrição do organograma: SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA S.

Número do organograma: 04.005.00006

Participante: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
63	Colete refletivo amarelo fluorescente - Colete refletivo amarelo fluorescente, confeccionado 100% em tecido sintético de poliéster, com fechamento em zíper, sem gola e sem manga. Possui 04 faixas refletivas sendo duas verticais na área do tórax e duas na área da cintura. O brasão do estado do Mato Grosso do Sul deve ser estampado do lado esquerdo frontal de quem veste, na altura do peito, medindo 7,5 x 6,5cm (A x L) e logo abaixo do brasão o acrônimo SEILOG/CTA. No lado direito frontal de quem veste, deve ser estampado a identificação do funcionário assim como seu tipo sanguíneo. Nas costas apresenta estampa centralizada com a arte conforme anexo no Estudo Técnico	10,000	UN	25,00	250,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Preliminar.					
7	Boné com aba curva, em poliéster - Boné com aba curva, em poliéster, regulador de fivela de metal ou velcro. Na parte da frente bordado conforme arte especificado no Estudo Técnico Preliminar para atender funcionários do aeroporto municipal.	10,000	UN	25,00	250,00
Total do Participante:					500,00

Participante: KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
72	Jaqueta com refletivo - Jaqueta com refletivo, 2 bolsos laterais, fechamento em zíper, forro interno 100% algodão matelado e costura reforçada. A bandeira do Brasil deve ser estampada na manga esquerda de quem veste, medindo 4,0 x 6,0 cm (A x L), na manga direita de quem veste deve ser estampada a bandeira do estado do Mato Grosso do Sul, medindo 4,0 x 6,0 cm (A x L). O brasão do estado do Mato Grosso do Sul deve ser estampado do lado esquerdo frontal de quem veste, na altura do peito, medindo 7,5 x 6,5cm (A x L) e logo abaixo do brasão o acrônimo SEILOG/CTA. No lado direito frontal de em veste, deve ser estampado a identificação do funcionário assim como seu tipo sanguíneo. Nas costas o estampado deve ser centralizado 35,0 x 20,0 cm (A x L). A cor da jaqueta, dos estampados e o tamanho serão definidos posteriormente pela secretaria solicitante.	6,000	UN	244,90	1.469,40
Total do Participante:					1.469,40

Participante: MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
22	Camisa em malha de manga longa, personalizada - Camisa em malha de manga longa, personalizada, com gola polo, fechamento em três botões na cor preta. A bandeira do Brasil deve ser estampada na manga esquerda de quem veste, medindo 4,0 x 6,0 cm (A x L), na manga direita de quem veste deve ser estampada a bandeira do estado do Mato Grosso do Sul, medindo 4,0 x 6,0 cm (A x L). O brasão do estado do Mato Grosso do Sul deve ser estampado do lado esquerdo frontal de quem veste, na altura do peito, medindo 7,5 x 6,5cm (A x L) e logo abaixo do brasão o acrônimo SEILOG/CTA. No lado direito frontal de em veste, deve ser estampado a identificação do funcionário assim como seu tipo sanguíneo. Nas costas o estampado deve ser centralizado 35,0 x 20,0 cm (A x L). A cor da camiseta, dos estampados e o tamanho serão definidos posteriormente pela secretaria solicitante. Deve ser confeccionada conforme arte e especificações do Estudo Técnico Preliminar.	10,000	UN	48,93	489,30
Total do Participante:					489,30

Participante: MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
25	Camisa polo, manga curta, em malha piquet - Camisa polo, manga curta, em malha piquet. Gola da camisa com fechamento por três botões na cor preta. A bandeira do Brasil deve ser bordada na manga esquerda de quem veste, medindo 4,0 x 6,0 cm (A x L), na manga direita de quem veste deve ser bordada a bandeira do estado do Mato Grosso do Sul, medindo 4,0 x 6,0 cm (A x L). O brasão do estado do Mato Grosso do Sul deve ser bordado do lado esquerdo frontal de quem veste, na altura do peito, medindo 7,5 x 6,5cm (A x L) e logo abaixo do brasão o acrônimo SEILOG/CTA. No lado direito frontal de em veste, deve ser bordado a identificação do funcionário assim como seu tipo sanguíneo. Nas costas o bordado deve ser centralizado 35,0 x 20,0 cm (A x L). A cor da camiseta, dos bordados e o tamanho serão definidos posteriormente pela secretaria solicitante. Deve ser confeccionada conforme arte e especificações do Estudo Técnico Preliminar.	10,000	UN	65,00	650,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Total do Participante:					650,00
Participante: ROSILENE TONATTO SPAZZINI - EPP					
Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Calça confeccionada em brim pesado, 100% algodão - Calça confeccionada em brim pesado, 100% algodão, com dois bolsos frontais e dois traseiros, elástico total da cintura com cordão de ajuste. Reforço entre as pernas e bolsos. Faixa refletiva abaixo do joelho. A cor e o tamanho serão definidos posteriormente pela secretaria requisitante.	10,000	UN	68,00	680,00
Total do Participante:					680,00
Total Organograma:					3.788,70

Descrição do organograma: SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES.

Número do organograma: 09.009.00017

Participante: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
37	Camiseta em tecido - Camiseta em tecido pv, em diversas cores, com ribana, com cromia frente/costas, em manga curta, em tamanho pp, p, m, g, gg, exg e exgg a serem utilizadas em diversas Campanhas de Educação Ambiental, conforme especificação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMADI.	400,000	UN	12,95	5.180,00
Total do Participante:					5.180,00
Total Organograma:					5.180,00

Total Geral: 872.970,62

Nova Andradina, 25/03/2025

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

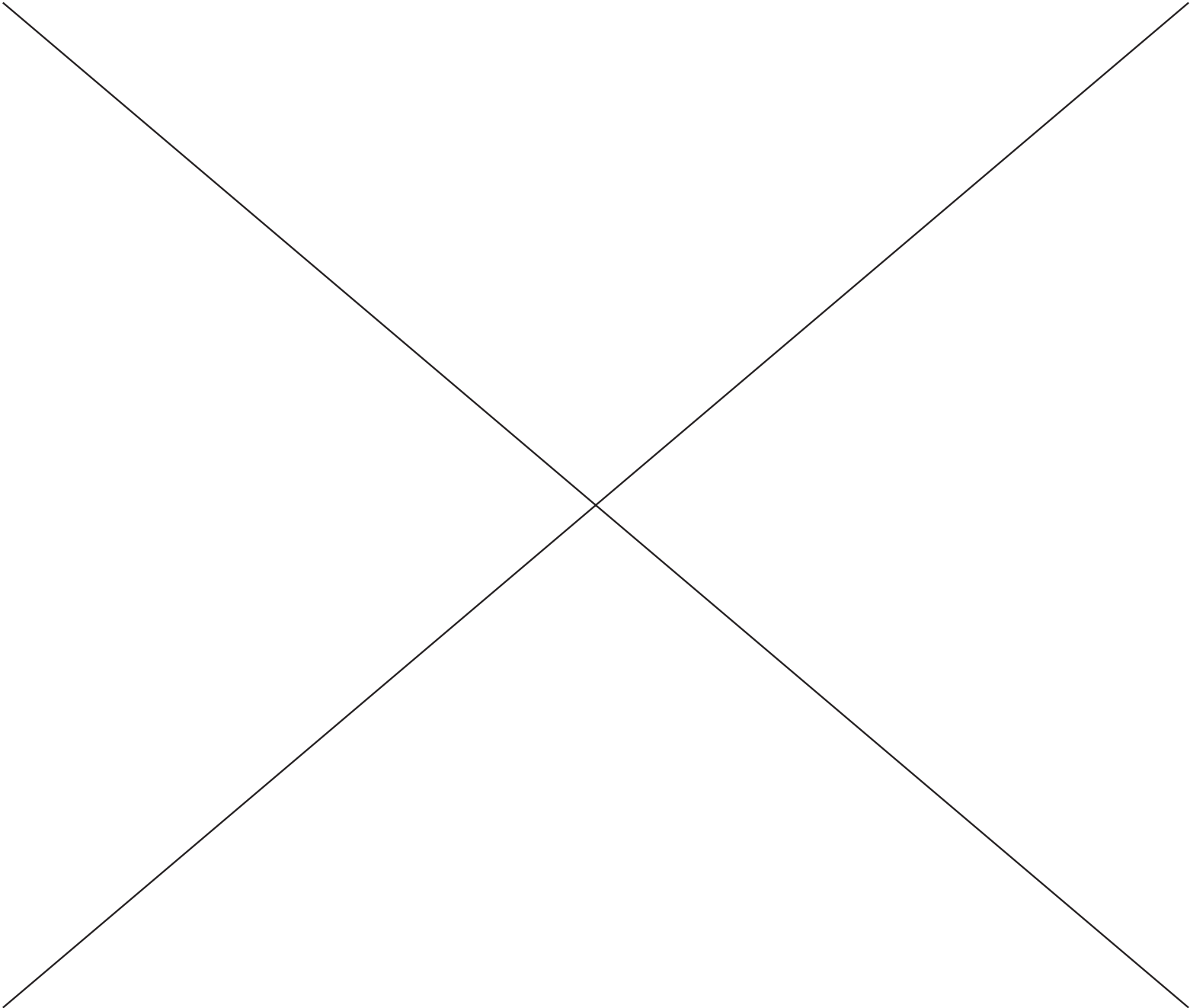
NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTUTURA

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E DESENV. INTREG

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SERVIÇOS



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 2

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 3441-1250 Endereço: AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 22/2025
	Processo Adm.: 144/2025 Data do Processo: 14/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:**

144/2025
- b) **Nr. Licitação:**

22/2025 - PE
- c) **Modalidade:**

Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:**

28/03/2025
- e) **Objeto da Licitação:**

Aquisição de Troféus e Medalhas para atender o Calendário Esportivo e Cultural promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Descrição do organograma: SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Número do organograma: 06.007.00009

Participante: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit contendo 3 troféus: (chuteira, goleiro e bola)	20,000	KIT	200,00	4.000,00
2	Kit contendo 3 troféus: (primeiro segundo e terceiro lugar)	8,000	KIT	1.200,00	9.600,00
3	Kit contendo 3 troféus: (primeiro, segundo e terceiro lugar)	20,000	KIT	250,00	5.000,00
4	Kit contendo três troféus (primeiro, segundo e terceiro)	20,000	KIT	400,00	8.000,00
6	TROFÉU EM POLÍMERO METALIZADO A ALTO VÁCUO	15,000	KIT	200,00	3.000,00
Total do Participante:					29.600,00

Participante: PIRAMIDE COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Kit contendo 3 medalhas sendo (ouro, prata e bronze).	2.500,0	KIT	17,00	42.500,00
Total do Participante:					42.500,00
Total Organograma:					72.100,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Total Geral: 72.100,00

Nova Andradina, 28/03/2025

.....
WAGNER CARLOS PERIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 591/2025

Data do Empenho: 31/03/2025

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso:	2.600.3110	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	769.827,66	Valor do empenho:	30.106,46
Total (A):	769.827,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	30.106,46
		Total (A - B):	739.721,20

Credor:	PLANETA AGUA E GAS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	15.063.353/0001-08				
Endereço:	DA SAUDADE - 1017	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	38965-X		
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, AS UNIDADES DE SAÚDE E ÓRGÃOS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PM-ADM-2023/07901

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	30.106,46
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	148/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	7901/2023
		Número Contrato:	45/2025
		Data homologação:	18/03/2024
		Data contrato:	17/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 592/2025

Data do Empenho: 31/03/2025

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	846.119,85
Valor Dotação Atualizada:	983.000,00	Valor do empenho:	20.084,16
Total (A):	983.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	866.204,01
		Total (A - B):	116.795,99

Credor:	DAF AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA		
CPF/CNPJ:	21.049.173/0001-74	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9150-3145
Endereço:	CARLOS CASTILHO - 443	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	13001810-1
Agência:	1660-0 - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, AS UNIDADES DE SAÚDE E ÓRGÃOS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PM-ADM-2023/07901

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	20.084,16
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	148/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	7901/2023
		Número Contrato:	46/2025
		Data homologação:	18/03/2024
		Data contrato:	17/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2025

Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 593/2025

Data do Empenho: 31/03/2025

Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2084	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.17.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso:	2.600.3110	(SF) - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	30.106,46
Valor Dotação Atualizada:	769.827,66	Valor do empenho:	300.065,90
Total (A):	769.827,66	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	330.172,36
		Total (A - B):	439.655,30

Credor:	GUILHERME DE SA LAURINDO 06942921173				
CPF/CNPJ:	40.205.244/0001-25	Inscr.Est./Ident.Prof.:			Telefone:
Endereço:	R LUIZ JUNGES 486 -	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS	
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	52792-9		
Agência:	903-0 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, AS UNIDADES DE SAÚDE E ÓRGÃOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PM-ADM-2023/07901

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	300.065,90
-------------------	-----------	--------------	------------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	148/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	7901/2023	Data homologação:	18/03/2024
		Número Contrato:	47/2025	Data contrato:	17/03/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2025
Responsável

JOZELI CHULLI DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 143/2025
Data do Empenho: 31/03/2025
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2054	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	72.000,00	Empenhos anteriores:	56.009,13
Valor Dotação Atualizada:	57.648,00	Valor do empenho:	676,00
Total (A):	57.648,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	56.685,13
		Total (A - B):	962,87

Credor:	PLANETA AGUA E GAS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	15.063.353/0001-08				
Endereço:	DA SAUDADE - 1017	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	38965-X		
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
RECURSOS DO FUNDO / 2025
CREAS PAEF /CREAS POP E PROJETOS
PM-ADM-2023/02290 CONTRATO Nº 150/2024
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GELO PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2023/02290.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	676,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	44/2023	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	2290/2023	Data contrato:	05/09/2024
		Número Contrato:	150/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 144/2025
Data do Empenho: 31/03/2025
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2053	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDBF, PROGRAMA AUXILIO BRASIL E
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	45.000,00	Empenhos anteriores:	6.042,63
Valor Dotação Atualizada:	22.000,00	Valor do empenho:	401,00
Total (A):	22.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	6.443,63
		Total (A - B):	15.556,37

Credor:	PLANETA AGUA E GAS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	15.063.353/0001-08				
Endereço:	DA SAUDADE - 1017	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	38965-X		
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
RECURSOS DO FUNDO / 2025
CREAS PAEF /CREAS POP E PROJETOS
PM-ADM-2023/02290
CONTRATO Nº 150/2024
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GELO PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2023/02290.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	401,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	44/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	2290/2023	Data homologação:	
		Número Contrato:	150/2024	Data contrato:	05/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 145/2025
Data do Empenho: 31/03/2025
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2052	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	70.000,00	Empenhos anteriores:	69.797,67
Valor Dotação Atualizada:	71.000,00	Valor do empenho:	401,00
Total (A):	71.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	70.198,67
		Total (A - B):	801,33

Credor:	PLANETA AGUA E GAS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	15.063.353/0001-08				
Endereço:	DA SAUDADE - 1017	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	38965-X		
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
RECURSOS DO FUNDO / 2025
CREAS PAEF /CREAS POP E PROJETOS
PM-ADM-2023/02290
CONTRATO Nº 150/2024
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GELO PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2023/02290.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	401,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	44/2023	Data homologação:	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	2290/2023	Data contrato:	05/09/2024
		Número Contrato:	150/2024		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 146/2025
Data do Empenho: 31/03/2025
Ordinário

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2051	GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	112.334,64
Valor Dotação Atualizada:	114.000,00	Valor do empenho:	676,00
Total (A):	114.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	113.010,64
		Total (A - B):	989,36

Credor:	PLANETA AGUA E GAS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	15.063.353/0001-08				
Endereço:	DA SAUDADE - 1017	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	38965-X		
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
RECURSOS DO FUNDO / 2025
CREAS PAEF /CREAS POP E PROJETOS
PM-ADM-2023/02290
CONTRATO Nº 150/2024
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GELO PARA ATENDER AS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONFORME O PROCESSO SIGA PM-ADM-2023/02290.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	676,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	44/2023		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	2290/2023	Data homologação:	
		Número Contrato:	150/2024	Data contrato:	05/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1218/2025
Data do Empenho: 31/03/2025
Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	270.000,00	Empenhos anteriores:	256.224,84
Valor Dotação Atualizada:	340.000,00	Valor do empenho:	1.980,00
Total (A):	340.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	258.204,84
		Total (A - B):	81.795,16

Credor:	PLANETA AGUA E GAS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	15.063.353/0001-08			
Endereço:	DA SAUDADE - 1017	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	38965-X	
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
RECURSOS DO MUNICIPIO / 2025 PM-ADM-2023/02290 SEMCIAS CONTRATO Nº 150/2024
AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROCESSO SIGA PM-ADM-2023/02290.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.980,00
Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	44/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	2290/2023
		Número Contrato:	150/2024
		Data homologação:	
		Data contrato:	05/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Sec, Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1216/2025
Data do Empenho: 31/03/2025
Global

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	746.393,85
Valor Dotação Atualizada:	786.000,00	Valor do empenho:	2.275,00
Total (A):	786.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	748.668,85
		Total (A - B):	37.331,15

Credor:	M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS		
CPF/CNPJ:	07.075.215/0001-10	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	ÉLZIO GONÇALVES DIAS - 1575	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	35784-7
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PROCESSO SIGA PM-ADM-2023/02290.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.275,00
Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	44/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	2290/2023
		Número Contrato:	148/2024
		Data homologação:	
		Data contrato:	05/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1217/2025
Data do Empenho: 31/03/2025
Ordinário

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	700.000,00	Empenhos anteriores:	748.668,85
Valor Dotação Atualizada:	786.000,00	Valor do empenho:	1.820,00
Total (A):	786.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	750.488,85
		Total (A - B):	35.511,15

Credor:	PLANETA AGUA E GAS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	15.063.353/0001-08			
Endereço:	DA SAUDADE - 1017	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	38965-X	
Agência:	0728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO PROCESSO SIGA PM-ADM-2023/02290.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.820,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	44/2023	
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	2290/2023	Data homologação:
		Número Contrato:	147/2024	Data contrato:
				05/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1201/2025
Data do Empenho: 28/03/2025
Global

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa	
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	2.695.114,36
Valor Dotação Atualizada:	2.825.000,00	Valor do empenho:	6.007,50
Total (A):	2.825.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.701.121,86
		Total (A - B):	123.878,14

Credor:	HOTEL TROPICAL LTDA - ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	09.565.865/0001-70			
Endereço:	R MILTON MODESTO 362 -	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	28.766-0	
Agência:	728_- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), VISANDO ATENDER A SENFIM

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	6.007,50
Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	83/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	3681/2023
		Número Contrato:	165/2024
		Data homologação:	03/10/2023
		Data contrato:	30/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/03/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1202/2025
Data do Empenho: 28/03/2025
Global

Órgão:	16.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
Unidade:	16.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO	
Funcional:	4.123.2	Gestão Administrativa	
Projeto/Atividade:	2090	GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	2.701.121,86
Valor Dotação Atualizada:	2.825.000,00	Valor do empenho:	6.425,00
Total (A):	2.825.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.707.546,86
		Total (A - B):	117.453,14

Credor:	RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	01.028.822/0001-43	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	-	Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	26.066-5
Agência:	728_- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), VISANDO ATENDER A SENFIM

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	6.425,00
Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	83/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	3681/2023
		Número Contrato:	164/2024
		Data homologação:	03/10/2023
		Data contrato:	30/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/03/2025
Responsável

HERNANDES ORTIZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1203/2025
Data do Empenho: 28/03/2025
Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	729.000,00	Empenhos anteriores:	517.225,05
Valor Dotação Atualizada:	643.976,00	Valor do empenho:	4.240,50
Total (A):	643.976,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	521.465,55
		Total (A - B):	122.510,45

Credor:	RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	01.028.822/0001-43	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	-	Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	26.066-5
Agência:	728_- NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), VISANDO ATENDER A SEMCIAS

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	4.240,50
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	83/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	3681/2023
		Número Contrato:	166/2024
		Data homologação:	30/09/2024
		Data contrato:	30/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/03/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Sec, Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1204/2025
Data do Empenho: 28/03/2025
Global

Órgão:	07.000	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	07.009	SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.9	Assistencia Social Geral
Projeto/Atividade:	2043	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	729.000,00	Empenhos anteriores:	521.465,55
Valor Dotação Atualizada:	643.976,00	Valor do empenho:	10.995,00
Total (A):	643.976,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	532.460,55
		Total (A - B):	111.515,45

Credor:	HOTEL TROPICAL LTDA - ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	09.565.865/0001-70			
Endereço:	R MILTON MODESTO 362 -	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	28.766-0	
Agência:	728_- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), VISANDO ATENDER A SEMCIAS

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	10.995,00
Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	83/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	3681/2023
		Número Contrato:	167/2024
		Data homologação:	
		Data contrato:	30/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/03/2025
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Sec, Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1205/2025
Data do Empenho: 28/03/2025
Global

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.8	Desenvolvimento da Cultura
Projeto/Atividade:	2032	APOIO E INCENTIVO A CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	551.709,00
Valor Dotação Atualizada:	1.000.000,00	Valor do empenho:	5.140,00
Total (A):	1.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	556.849,00
		Total (A - B):	443.151,00

Credor:	RESTAURANTE E HOTEL CAMPOS LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	01.028.822/0001-43	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:	-	Cidade:	UF:
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	26.066-5
Agência:	728_- NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), VISANDO ATENDER A SEMEC

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.140,00
Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	83/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	3681/2023
		Número Contrato:	168/2024
		Data homologação:	30/09/2024
		Data contrato:	30/09/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/03/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 1206/2025
Data do Empenho: 28/03/2025
Global

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	13.392.8	Desenvolvimento da Cultura
Projeto/Atividade:	2032	APOIO E INCENTIVO A CULTURA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.80.00.00.00	HOSPEDAGENS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	1.000.000,00	Empenhos anteriores:	556.849,00
Valor Dotação Atualizada:	1.000.000,00	Valor do empenho:	24.775,00
Total (A):	1.000.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	581.624,00
		Total (A - B):	418.376,00

Credor:	HOTEL TROPICAL LTDA - ME	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	09.565.865/0001-70			
Endereço:	R MILTON MODESTO 362 -	Cidade:	Nova Andradina	UF: MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	28.766-0	
Agência:	728_- - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo da Conta:	Corrente	

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (DIÁRIAS), VISANDO ATENDER A SEMEC

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	24.775,00
Fundamento legal:	Lei 8666/93 Art.15 CAPUT	Número Licitação:	83/2023
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	3681/2023
		Número Contrato:	169/2024
		Data homologação:	30/09/2024
		Data contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 28/03/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 3
Data: 31/03/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 31/03/2025
Nº do Empenho: 1211/2025
ORDINARIO

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Funcional:	27.813.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais	
Projeto/Atividade:	2020	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:	14.800,00
Total (A):	50.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	14.800,00
		Total (A - B):	35.200,00

Credor:	NOVA INSPECOES LTDA		
CPF/CNPJ:	51.687.971/0001-92	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9996-2308
Endereço:	EDUARDO LUIZ RODRIGUES - 2350	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	57842-6
Agência:	903-0 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CALHAS E RUFOS COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SEMCIAS.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 221/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 62/2024 e ATA de Registro de Preço nº 221/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	14.800,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	62/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	7064/2024
		Número Contrato:	Data: 21/08/2024
			Data: 10/12/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2025
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 3
Data: 31/03/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 31/03/2025
Nº do Empenho: 1212/2025
ORDINARIO

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Funcional:	27.813.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais	
Projeto/Atividade:	2020	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	14.800,00
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	Valor do empenho:	7.194,00
Total (A):	50.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	21.994,00
		Total (A - B):	28.006,00

Credor:	LL LEOTERIO DOS SANTOS	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	29.616.739/0001-04			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CALHAS E RUFOS COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SEMCIAS.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 220/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 62/2024 e ATA de Registro de Preço nº 220/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	7.194,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	62/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	7064/2024
		Número Contrato:	
		Data:	21/08/2024
		Data:	10/12/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2025
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 3
Data: 31/03/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 31/03/2025
Nº do Empenho: 1213/2025
ORDINARIO

Órgão:	21.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Unidade:	21.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS	
Funcional:	27.813.15	Gerenciamento e Sustentabilidade nas Ações Urbanas e Rurais	
Projeto/Atividade:	2020	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	500.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	100.000,00	Valor do empenho:	32.500,00
Total (A):	100.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	32.500,00
		Total (A - B):	67.500,00

Credor:	NOVA INSPECOES LTDA		
CPF/CNPJ:	51.687.971/0001-92	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9996-2308
Endereço:	EDUARDO LUIZ RODRIGUES - 2350	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	57842-6
Agência:	903-0 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CALHAS E RUFOS COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SEMCIAS.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 221/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 62/2024 e ATA de Registro de Preço nº 221/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	32.500,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	62/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	7064/2024
		Número Contrato:	Data: 21/08/2024
			Data: 10/12/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2025
Responsável

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
Sec. Municipal de Serviços Públicos

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 31/03/2025
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 31/03/2025
Nº do Empenho: 1214/2025
ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	06.007	SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Funcional:	12.365.6	Desenvolvimento da Educação	
Projeto/Atividade:	2022	GESTÃO DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Valor Dotação:	1.500.000,00	Empenhos anteriores:	1.740.169,81
Valor Dotação Atualizada:	1.850.000,00	Valor do empenho:	15.492,50
Total (A):	1.850.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.755.662,31
		Total (A - B):	94.337,69

Credor:	NOVA INSPECOES LTDA		
CPF/CNPJ:	51.687.971/0001-92	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 9996-2308
Endereço:	EDUARDO LUIZ RODRIGUES - 2350	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	57842-6
Agência:	903-0 - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CALHAS E RUFOS COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SEMCIAS.
Cláusulas Contratuais:
I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 221/2024
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 62/2024 e ATA de Registro de Preço nº 221/2024
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	15.492,50
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	62/2024
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	7064/2024
		Número Contrato:	Data: 21/08/2024
			Data: 10/12/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/03/2025
Responsável

WAGNER CARLOS PERIGO
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 04 /2025
Dispensa Eletrônica :nº 03/2025
Processo nº 06/2025

1.1. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA MS E AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICA **OBJETO** Contratação empresa especializada para fornecimento de combustível para o abastecimento do veículo oficial, para atender a Câmara Municipal de Nova Andradina (MS) em suas atividades rotineiras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O valor total da contratação é de R\$ 10.110,00 (dez mil e cento e dez reais)

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Gasolina Comum	Litro	1.500 L	6,74	10.110,00
TOTAL GERAL R\$ 10.110,00 (Dez mil e cento e dez reais)				

Gestão/Unidade: 01;
Fonte de Recursos: 01;
Despesa: 14;
Complemento de Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO, desdobramento - 01 - combustíveis e lubrificantes automotivos.

Lei Federal n.º 14.133/2021.

DATA: 01 de Abril de 2025

ASSINAM: Fabio Zanata – Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina (MS) – **CONTRATANTE** e a empresa **CONTRATADA** AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVÉL E LUBRIFICANTES LTDA – representada por Sr. Jailton Oliveira da Silva

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Prédio Antonio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 28, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **CASSIA DE FÁTIMA GRACIERO DOS SANTOS**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR** – símbolo DAS-6, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2025.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Prédio Antonio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 29, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **PEDRO EDUARDO GIRÃO PINTO**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **AUXILIAR PARLAMENTAR** – símbolo DAS -7, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2025.

FÁBIO ZANATA - MDB
Presidente da Câmara Municipal